GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX Nº 20 | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

PÁGINA

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 793
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 795
SECRETARIA DE GOVERNO 795
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 798
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 800
SECRETARIA DE SAÚDE 801
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 801
SECRETARIA DE OBRAS 801
SECRETARIA DE TRANSPORTES 801
SECRETARIA DE AGRICULTURA 801
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 802
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 802
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 803
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 803

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 804
SECRETARIA DE GOVERNO 804
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 806
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 807
SECRETARIA DE SAÚDE 809
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 811
SECRETARIA DE TRANSPORTES 811
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 811
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 812
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 812
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 812

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 813
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 813
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 814
SECRETARIA DE SAÚDE 814
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 814
SECRETARIA DE OBRAS 815
SECRETARIA DE TRANSPORTES 815
SECRETARIA DE AGRICULTURA 816
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 816
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 817
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 818
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 818
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 818
INEDITORIAIS 818
ÍNDICE 819

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.120, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Aprova as alterações aos artigos 25 e 29 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxis), aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o artigo 2º do Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994; o disposto no artigo 10 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, bem como as alterações introduzidas no seu artigo 12 pela Lei nº 880, de 05 de julho de 1995, decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações aos artigos 25 e 29 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxis) do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994 que a este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS OU BENS (TAXIS) DO DISTRITO FEDERAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 16.235, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

1 - O Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (Táxis) do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 16.235, de 28 de dezembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25 -.....

§ 1º - Após o 8º ano de fabricação, o veículo somente será autorizado a operar como táxi, mediante atestado por oficina mecânica legalmente estabelecida, que tem condições técnicas de segurança.

§ 2º - A vida útil de cada veículo será contada a partir do ano de fabricação especificado no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

Art. 29 - Será permitida a substituição do veículo cadastrado por outro mais antigo, observado o disposto no artigo 25 e seus parágrafos, deste Regulamento, somente nos seguintes casos:

I - furto do veículo, comprovado mediante prova de registro de ocorrência policial;

II - acidente com perda igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor de mercado do veículo, comprovado mediante apresentação de 03 (três) orçamentos de oficina mecânica legalmente estabelecida e de prova de registro de ocorrência policial e, quando for o caso, da baixa do veículo no Departamento de Trânsito do Distrito Federal -DETRAN/DF;

III - permuta, entre permissionários, de veículos cadastrados no Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens - STx/DF.

Parágrafo único - A substituição de veículo de que trata este artigo será solicitada mediante requerimento específico do permissionário e sua efetivação será prévia e expressamente autorizada pelo Diretor do Departamento de Concessões e Permissões - DCP."

2 - Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 17.121, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

ESTABELECE O ATENDIMENTO HABITACIONAL REGIONALIZADO EM SOBRADINHO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10(inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o compromisso instituído com a população da cidade de Sobradinho em 1995, d atendimento habitacional regionalizado, decreta:

Art. 1º - O atendimento habitacional para a população de baixa renda em sobradinho dar-se-á co exclusividade para aqueles pretendentes constantes no Cadastro Geral de Inscritos do IDHAB, qu

possuam como registro de local de moradia, a Região Administrativa V - Sobradinho.

Parágrafo único - A disponibilização dos lotes destinados ao atendimento das famílias será d responsabilidade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e do Instituto de Planejament Territorial e urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 2° - Caberá ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional - IDHAB - a responsabilidade pel execução deste Decreto, devendo, para tanto, num prazo máximo de 10 (dez) dias, expedir todos os ato necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 3° - Na habilitação dos beneficiários será aplicado o Regulamento do Cadastro Geral de inscritos n Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, em vigência no IDHAB.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.122, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Cria Grupo de Trabalho para realizar Auditoria nas Folhas de Pagamento do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1° - Fica criado Grupo de Trabalho responsável, para no prazo de 120 dias, realizar auditoria e apresentar relatório conclusivo sobre a legalidade e a adequação das rotinas e procedimentos relacionados às folhas de pagamento dos servidores e empregados do Distrito Federal e de sua administração indireta, incluídas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2° - Caberá à Assessoria Especial do Governador, em conjunto com a Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e a Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, supervisionar a execução dos trabalhos.

Art. 3° - Os Secretários de Administração e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em ato conjunto, ficam autorizados a estabelecer a composição do Grupo de Trabalho e da Equipe Executiva, que o coordenará.

Art. 4° - O Grupo de Trabalho terá acesso irrestrito a todas as informações e documentos relativos aos objetivos deste trabalho, no âmbito das Administrações direta e indireta, inclusive fundacional.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1995
108º da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.123, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Substitui a Carteira de Saúde prevista no Regulamento de Promoção, Preservação e Recuperação de Saúde no campo de competência do Distrito Federal (arts. 138, IX; 150, VII, "a" e "d" e 265), aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. A Carteira de Saúde exigida pelo Regulamento de Promoção, Preservação e Recuperação de Saúde, artigos 138, inciso IX, 150, inciso VII, alíneas "a" e "d" e 265 aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985 é substituída pelo **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** - previsto nos artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho e Norma Regulamentadora nº 7, da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

Art. 2º. Os exames clínico e/ou complementares necessários para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados por conta do empregador, não acarretando nenhum ônus para o empregado ou funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.124, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000.407/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° *Revogam-se as disposições em contrário.*

Brasília, 26 de janeiro de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
030070021.6012		MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				28.000
030070021.6012.0001		MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	45.90.52	000	28.000	28.000
00015/001 -200035				TOTAL		28.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
030070021.6012		MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS				28.000
030070021.6012.0001		MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE COORDENCAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	34.90.39	000	28.000	28.000
00015/002 -200042				TOTAL		28.000

DECRETO Nº 17.125, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.050/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
(3[illegible]101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
11007[illegible]0021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
11007[illegible]0021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	004	100.000	100.000
00022/001 -200035			TOTAL		100.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
(3[illegible]101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				100.000
11065[illegible]0021.2162	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS				100.000
11065[illegible]0021.2162.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS TURISTICOS	34.90.39	004	100.000	100.000
00022/002 -200042			TOTAL		100.000

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.359/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
ASSUNTO : Contratação excepcional de Auxiliares de Necropsia - pedido de prorrogação.

Autorizo a nomeação de 30 (trinta) Técnicos de Administração Pública - Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para suprir carências no Instituto de Medicina Legal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 08, de 11.01.96, pág. 318, onde se lê: DECRETO Nº 17.103, de 10 de janeiro de 1996; leia-se: DECRETO Nº 17.103-A, de 10 de janeiro de 1996.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

PROCESSO: Nº 000.988/95
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R$ 42.880,53 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A., referente a ressarcimento de servidores cedidos à CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : **030-000.670/96**
INTERESSADO : **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**
ASSUNTO : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, **RECONHEÇO A DÍVIDA** referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R$ 1.580,17 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente ao pagamento de portes e telegramas oficiais da Secretaria de Governo, no mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 143.000.044/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 010/96 no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 143.000.045/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 011/96 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 143.000.046/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 012/96 no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Em 26 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 136.000.010/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 014/96 no valor de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.011/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 015/96 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares

PROCESSO Nº: 136.000.012/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 016/96 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.023/96
INTERESSADO: FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : TAXA DE FISCALIZAÇÃO PELO FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES NOS VEÍCULOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 017/96 no valor de R$ 59,24 (cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.046/96
INTERESSADO: COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 028/96 no valor de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.046/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 014/96 no valor de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

INTERESSADO : LECI FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 26.948-4
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nò Artigo 53, Inciso XI, do Regimento Aprovado pèlo Decreto nº 16.247 , de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida, no valor de R$ 996,83 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em favor do requerente acima citado, despesas de exercícios anteriores.

JOSÉ EUDES OLIVIERA COSTA
Administrador

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 24 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 138.000150/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 384,39 (Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) em favor da firma COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, conforme o Decreto nº 16098 de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.
PROCESSO Nº : 138.000150/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho, e o pagamento no valor de R$ 646,26 (Seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), em favor da firma COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, conforme o Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

JOSÉ EUDES DE OLIVIERA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, *no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:*
Aplicar multa no valor de **R$36,00** (trinta e seis reais), à Firma AP. ROUPAS ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS E ROUPAS LTDA, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 490/95, com base no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Item 3.1.2 do Edital do Convite nº 022/95 - RA-II.

Publique-se e devolva-se à DAG, para as demais providências.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ATO DE 18 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional do Lago Sul, de acordo com o artigo 86, caput, combinado com o artigo 87, inciso II da lei 8.666/93. resolve:

Aplicar multa de R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos) à S & A Comércio, Serviços e Representações Ltda, por atraso na entrega de 150 (cento e cinquenta) fichas de controle de estoque DF/SMA/006-B, 100 (cem) fichas de controle de estoque DF/SMA/005, 300 (Trezentos) envelopes saco DF/SDCA/016 e 400 (Quatrocentos) envelopes saco DF/SDCA/017, especificado no processo 146.001.363/95 e na Nota de Empenho 95NE000261, emitida em 15 de dezembro de 1995.

AMÉRICO DE MORAES NOVAES
Substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR(*)

Processo no. :116.000.502/94
Interessado: Administração Regional do Lago Sul
Assunto: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto no. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I ao artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 81.210,61 (Oitenta e um mil duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), em favor da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional do Lago Sul.

AMÉRICO DE MORAES NOVAES
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22.1.96, pág. 628.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1996.

PROCESSO Nº : 136.000.027/96
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Ítem I do Artigo 38, combinado com o Ítem II do Artigo 39, do citado Diploma Legal , reconheço a dívida, autorizo a relaização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 821,24 (oitocentos e vinte um reais vinte e quatro centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, relativo a serviços de ligação de Árvores de Natal.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/ARNB, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 25 de janeiro de 1996(*)

PROCESSO Nº: 142.000.088/96
INTERESSADO: CAESB - Companhia de Água e Esgosto de Brasília
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.678,45 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

PROCESSO Nº: 142000090/96
INTERESSADO: DATAPREV
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.387,83 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) a favor da DATAPREV.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA
Administrador

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nº 16 de 23-1-96, pág. 670 e nº 17 de 24-1-96, pág. 694, respectivamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 144.000.045/96
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 119,09 (Cento e dezenove reais e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasilia - CEB, conforme o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994, a conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias.

PROCESSO Nº: 144.000.015/96
INTERESSADO: Floriano José Carvalho dos Santos
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 587,52 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor de Floriano José Carvalho dos Santos, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, a conta da dotação própria, Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias

PROCESSO Nº: 144.000.018/96
INTERESSADO: Maria Andrea de Souza Ayres Cardoso
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 2.232,61 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta um centavos) em favor de Maria Andrea de Souza Ayres Cardoso conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, a conta da dotação própria, Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias.
São Sebastião 25 de janeiro de 1.996.

PROCESSO Nº: 144.000.016/96
INTERESSADO: Maria Iaci Pereira Machado
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DIVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 966,23 (Noventos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), em favor de Maria Iaci Pereira Machado, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, a conta da dotação própria, Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para providências necessárias.

SEBASTIÃO BARROS DE ABREU

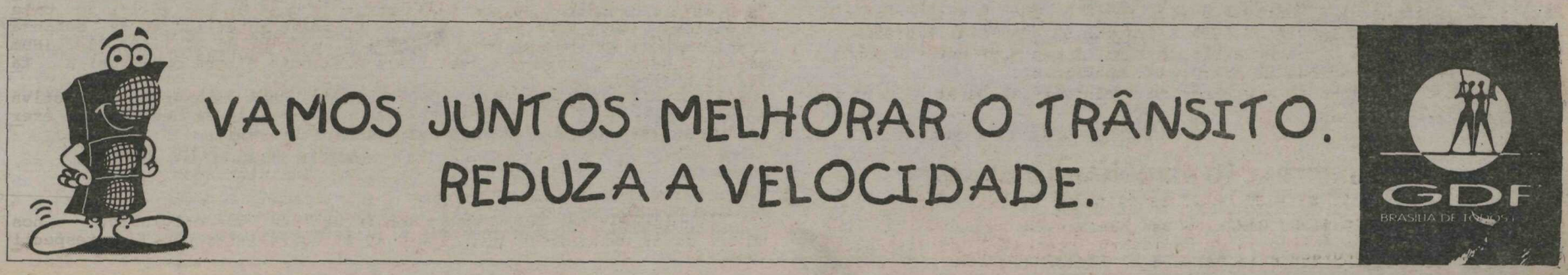

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.772 (Processo nº 043.001.599/95), lavrado em nome de ALDORANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, que assim se encontram especificadas:

- 25 (vinte e cinco) cx. de tomate, 05 (cinco) cx. de pimentão, 01 (uma) cx. de feijão de corda, 12 (doze) cx. de vagem, 01 (uma) cx. de mamão, 02 (duas) cx. de banana.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Igreja Presbiteriana Central do Gama	- 02 cx. de tomate, 01 cx. de pimentão e 01 cx. de feijão de corda
- Grupo Força para Vencer	- 03 cx. de tomate, 01 cx. de pimentão e 02 cx. de vagem
- Assistência Social Casa Azul	- 03 cx. de tomate, 02 cx. de vagem e 01 cx. de pimentão
- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 03 cx. de tomate, 02 cx. de vagem e 01 cx. de mamão
- Casa Criança Batuíra	- 03 cx. de tomate e 02 cx. de vagem
- União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	- 06 cx. de tomate e 02 cx. de vagem
- Seara Espírita Luz e Verdade Cabocla Jurema	- 02 cx. de banana, 02 cx. de vagem, 02 cx. de tomate e 01 pimentão
- Centro de Recepção e Triagem/FSS	- 03 cx. de tomate e 01 cx. de pimentão

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.589 (Processo nº 043.001.581/95), lavrado em nome de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA, que assim se encontram especificadas:

- 1.040 (um mil e quarenta) lt. de leite tipo "c", 20 (vinte) cx. de leite tipo "c", no valor tributável de R$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 440 lt. de leite tipo "c" e 20 cx. de leite tipo "c"
- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 300 lt. de leite tipo "c'
- Ação Social Caminheiros de Emaús	- 300 lt. de leite tipo "c"

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 34.064 (Processo nº 043.002.083/95), lavrado em nome de PEDRO GILMAR GALVÃO MARTINS, que assim se encontram especificadas:

- 2.100 (dois mil e cem) ovos brancos de galinha.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 1.050 ovos brancos de galinha
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 1.050 ovos brancos de galinha

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇAO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 32.521 (Processo nº 043.001.597/95), lavrado em nome de JOÃO EVANGELISTA PEREIRA RANGEL, que assim se encontram especificadas:

- 8.000 (oito mil) kg de milho verde

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte	- 100 kg de milho verde
- Assistência Social Evangélica de Brasília	- 2.000 kg de milho verde
- Igreja Presbiteriana Central do Gama	- 250 kg de milho verde
- Grupo Força para Vencer	- 500 kg de milho verde
- Assistência Social Casa Azul	- 500 kg de milho verde
- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 500 kg de milho verde
- Centro Espírita André Luiz	- 500 kg de milho verde
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	- 100 kg de milho verde
- Comunhão Espírita de Brasília/Nosso Lar	- 250 kg de milho verde
- Centro Comunitário São Lucas	- 250 kg de milho verde
- Casa Criança Batuíra	- 500 kg de milho verde
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 650 kg de milho verde
- Associação Beneficente Batista Independente de Brasília	- 400 kg de milho verde
- União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia	- 1.00 kg de milho verde
- 4º Batalhão de Polícia Militar	- 500 kg de milho verde

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.388 (Processo nº 043.001.621/95), lavrado em nome de EDUARDO FERNANDES DA SILVA, que assim se encontram especificadas:

- 45 (quarenta e cinco) pacotes de 05 kg de laranja, 35 (trinta e cinco) unidades de coco, 03 (três) unidades de melancia, no valor tributável de R$ 62,75 (sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 25 pacotes de laranja, 35 unidades de coco e 03 unidades de melancia
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 20 pacotes de laranja

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.967 (Processo nº 043.001.608/95), lavrado em nome de SEBASTIÃO DIVINO ALVES PINTO, que assim se encontram especificadas:

- 3.000 (três mil) Kg de cana.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 1.000 kg de cana
- Comunhão Espírita de Brasília	- 1.000 kg de cana
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 1.000 kg de cana

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.477 (Processo nº 043.002.001/95), lavrado em nome de NATURO NECTAR APICOLA LTDA - ME, que assim se encontram especificadas:

- 48 (quarenta e oito) potes de 500g de mel-laranja, 14 (quatorze) potes de 500g de mel-silvestre, 14 (quatorze) potes de 500g de mel-eucalipto, 20 (vinte) potes de 1.000g de mel-silvestre, 72 (setenta e duas) embalagens de 200g de granola, no valor tributável de R$ 366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, ao Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 34.086 (Processo nº 043.002.244/95), lavrado em nome de VALDERICO DE BARROS SILVA, que assim se encontram especificadas:

- 81 (oitenta e uma) garrafas de suco de laranja de 300ml, no valor tributável de R$ 52,65 (cinqüenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 21 garrafas de 300ml de suco de laranja
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 60 garrafas de 300ml de suco de laranja

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.778 (Processo nº 043.001.612/95), lavrado em nome de LUCIANO ALVES DE SOUSA, que assim se encontram especificadas:

- 83 (oitenta e três) cx. de tomate, 33 (trinta e três) cx. de jiló, 16 (dezesseis) cx. de abobrinha, 06 (seis) cx. de maxixe.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF/CP Choque	- 02 cx. de maxixe e 05 cx. de tomate
- Centro de Recepção e Triagem/FSS	- 03 cx. de jiló e 01 cx. de maxixe
- Associação São Vicente de Paula de Belo Horizonte	- 01 cx. de tomate e 01 cx. de jiló

- Assistência Social Evangélica de Brasília	- 14 cx. de tomate e 10 cx. de jiló
- Sociedade de Amparo ao Menor Casa do Caminho	- 11 cx. de tomate
- Desafio Jovem de Brasília	- 10 cx. de tomate
- Assistência Social Casa Azul	- 04 cx. de abobrinha, 01 cx. de jiló e 01 cx. de maxixe
- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 01 cx. de jiló e 01 cx. de maxixe
- Centro Espírita André Luiz	- 06 cx. de tomate, 02 cx. de jiló e 02 cx. de abobrinha
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	- 03 cx. de tomate
- Comunhão Espírita de Brasília/Nosso Lar	- 03 cx. de tomate e 01 cx. de jiló
- Centro Comunitário São Lucas	- 04 cx. de tomate
- Casa Criança Batuira	- 02 cx. de abobrinha, 01 cx. de jiló e 01 cx. de maxixe
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 14 cx. de tomate, 05 cx. de jiló e 02 cx. de abobrinha
- Associação Beneficente Batista independente de Brasília	- 05 cx. de tomate
- União Sul Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia	- 06 cx. de abobrinha e 05 cx. de jiló
- 4º Batalhão de Polícia Militar	- 07 cx. de tomate e 03 cx. de jiló

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 34.183 (Processo nº 043.002.095/95), lavrado em nome de SINVALDO TIAGO OLIVEIRA, que assim se encontram especificadas:

22,5 (vinte e dois quilos e quinhentos gramas) kg de batata doce, 20,5 (vinte quilos e quinhentos gramas) kg de pepino, 13,5 (treze quilos e quinhentos gramas) kg de melão, 12,0 (doze quilos) kg de cebola, 16,5 (dezesseis quilos e quinhentos gramas) kg de coco seco, 20,5 (vinte quilos e quinhentos gramas) kg de abóbora, no valor tributável de R$ 71,74 (setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, ao Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.838 (Processo nº 043.001.757/95), lavrado em nome de GLOBEX UTILIDADES S/A, que assim se encontram especificadas:

- 02 (dois) petiscos sabor queijo e bacon - chipits 100g, 01 (um) snacks crocante sabor roquefort-bon gouter, 01(um) biscoito crocktel - aimoré 200g, 01 (um) biscoito ritz cracker 200g, 02 (dois) biscoitos salpet aimoré 200g, 02 (dois) ruffles queijo 80g, 02 (dois) fritex crocantes 80g, 02 (dois) stiksy palitinhos salgados 100g, 01 (um) biscoito aperitivo aimoré bacon 100g, 24 (vinte e quatro) latas de refrigerantes coca-cola 300ml, 24 (vinte e quatro) latas de refrigerantes guaraná antártica 300ml, 02 (duas) caixas de água mineral natural PVC 12x1500 (18L), 01 (uma) caixa de cerveja antártica em lata (1x24) e 02 (dois) guardanapos santher, no valor tributável de R$ 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, ao Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 24/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.329 (Processo nº 043.001.429/95), lavrado em nome de ACACIO PEREIRA FERNANDES, que assim se encontram especificadas:

- 40 (quarenta) cx. de iogurte tourinho e 03 (três) cx. de bull's láctea, no valor tributável de R$ 608,60 (seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas.

- Centro Espírita André Luiz	- 10 cx. de iogurte tourinho
- Casa da Criança Ana Maria Criamar	- 10 cx. de iogurte tourinho
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 10 cx. de iogurte tourinho e 03 cx. de bull's láctea
- Seara Espírita Luz e Verdade Cabocla Jurema	- 10 cx. de iogurte tourinho

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 34.461 (Processo nº 043.002.018/95), lavrado em nome de CARLOS AUGUSTO TOTINO, que assim se encontram especificadas:

- 290 (duzentos e noventa) cx. de paçoca, 60 (sessenta) cx. de doce de abóbora, no valor tributável de R$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, ao Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI.

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.774 (Processo nº 043.001.594/95), lavrado em nome de VALDIR MANGONE, que assim se encontram especificadas:

- 106 (cento e seis) cx. de tomate, 40 (quarenta) cx. de cenoura, 28 (vinte e oito) cx. de abóbora, 15 (quinze) dúzias de couve-flor, 12 (doze) cx. de limão e 03 (três) cx. de jiló.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Ação Social Caminheiros de Emaús	- 05 dúzias de couve-flor, 10 cx. de cenoura, 04 cx. de limão e 05 cx. de abóbora
- Assistência Social Evangélica de Brasília	- 81 cx. de tomate, 15 cx. de cenoura, 02 dúzias de couve-flor e 16 cx. de abóbora
- Grupo Força para Vencer	- 15 cx. de tomate, 10 cx. de cenoura, 04 cx. de limão, 03 dúzias de couve-flor e 04 cx. de abóbora
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 10 cx. de tomate e 03 cx. de jiló
- Desafio Jovem de Brasília	- 05 cx. de cenoura, 04 cx. de limão, 05 dúzias de couve-flor e 03 cx. de abóbora

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 33.913 (Processo nº 043.001.606/95), lavrado em nome de PAULO LUIZ XAVIER, que assim se encontram especificadas:

- 20 (vinte) cx. de mandioca e 35 (trinta e cinco) cx. de tomate.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Assistência Social Evangélica de Brasília - ASEB	- 10 cx. de mandioca
- Casa da Criança Pão de Santo Antonio	- 01 cx. de mandioca
- Comunhão Espírita de Brasília/Nosso Lar	- 03 cx. de mandioca
- Centro Comunitário São Lucas	- 02 cx. de mandioca
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 04 cx. de mandioca e 35 cx. de tomate

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 28/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 28.677 (Processo nº 043.001.595/95), lavrado em nome de NATANAEL VIEIRA TELES, que assim se encontram especificadas:

- 205 (duzentos e cinco) kg de queijo de minas, curtido e não curtido, no valor tributável de R$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Grupo Força para Vencer	- 55 kg de queijo de minas curtido e não curtido
- Ação Social Caminheiros de Emaús	- 100 kg de queijo de minas curtido e não curtido
- Desafio Jovem de Brasília	- 50 kg de queijo de minas curtido e não curtido

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/96-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

ABANDONO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do O.I. nº 023/96-SUREC/SEFP, declara

Abandonadas as mercadorias constantes do AIA nº 34.052 (Processo nº 043.001.611/95), lavrado em nome de MASAHISA ENDO, que assim se encontram especificadas:

- 40 (quarenta) sacos distribuídos em 80 (oitenta) cx. de batata inglesa.

Assim, determino, por se tratar de mercadorias de fácil deterioração, sua entrega, mediante recibo, às entidades abaixo relacionadas:

- Grupo Força para Vencer	- 10 cx. de batata inglesa
- Assistência Social Casa Azul	- 05 cx. de batata inglesa
- Associação dos Idosos de Taguatinga	- 05 cx. de batata inglesa
- Centro Espírita André Luiz	- 05 cx. de batata inglesa
- Casa Criança Batuíra	- 05 cx. de batata inglesa
- Centro de Projetos e Assistência Integral - CEPAI	- 07 cx. de batata inglesa
- União Sul Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia	- 10 cx. de batata inglesa
- 4º Batalhão de Polícia Militar	- 10 cx. de batata inglesa
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF/CP Choque	- 10 cx. de batata inglesa
- Ação Social Caminheiros de Emaús	- 05 cx. de batata inglesa
- Seara Espírita Luz e Verdade Cabocla Jurema	- 03 cx. de batata inglesa
- Desafio Jovem de Brasília	- 05 cx. de batata inglesa

Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 1996

PROCESSO :040.013.527/95
INTERESSADO :Maria Elisabete de Aragão Melo
ASSUNTO :Acerto Contas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 630,94 (seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), em favor de Maria Elisabete de Aragão Melo, referente a acerto de contas referente a exoneração de cargo público.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Fazenda e Planejamento, publicado no DODF nº 4, de 5 de janeiro de 1996, que aplica multa à empresa IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ: Aplico à empresa ... multa no valor de R$ 61.860,80 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e um centavos), ... LEIA-SE: Aplico à empresa ... multa no valor de R$ 61.860,80 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), ...

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 03
PROCESSO Nº : 00040.011969/95
INTERESSADO : SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE
INSCRIÇÃO Nº : 07351608/001-18
RESUMO DA CONSULTA : ISS - BINGOS - BASE DE CÁLCULO

SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE, entidade promotora de sorteios na modalidade de bingo ou similares, apresenta consulta, questionando a verdadeira base de cálculo do Imposto sobre Serviços aplicáveis à sua prestação de diversões públicas na modalidade de jogos de bingo ou similares.
O tema da consulta já foi alvo de exame por parte desta administração, nos autos do processo nº 00040.007197/95, onde foi apresentado questionamento de idêntico teor, tendo sido publicada a resposta no DODF nº 227, de 27/11/95 (Consulta nº 031/95).
Tendo em vista tratar-se de matéria Já normatizada, deixamos de apreciar o mérito do presente processo, remetendo-nos aos termos da consulta acima referida.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do decreto nº 16.106/94, por tratar-se de matéria objeto de decisão anterior.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
SERGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO
Auditor Tributário
46.183-0

À Divisão de Tributação.
Senhora Chefe,
De acordo.
Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
JOSEMIRA DE MOURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 04
PROCESSO Nº : 00040.011216/95
INTERESSADO : FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DE BRASÍLIA
INSCRIÇÃO Nº : 07351207/001-12
RESUMO DA CONSULTA : ISS - BINGOS - BASE DE CÁLCULO

FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DE BRASÍLIA, entidade promotora de sorteios na modalidade de bingo ou similares, apresenta consulta, questionando a verdadeira base de cálculo do Imposto sobre Serviços aplicáveis à sua prestação de diversões públicas na modalidade de jogos de bingo ou similares.
O tema da consulta já foi alvo de exame por parte desta administração, nos autos do processo nº 00040.007197/95, onde foi apresentado questionamento de idêntico teor, tendo sido publicada a resposta no DODF nº 227, de 27/11/95 (Consulta nº 031/95).
Tendo em vista tratar-se de matéria Já normatizada, deixamos de apreciar o mérito do presente processo, remetendo-nos aos termos da consulta acima referida.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do decreto nº 16.106/94, por tratar-se de matéria objeto de decisão anterior.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
SERGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO
Auditor Tributário
46.183-0

À Divisão de Tributação.
Senhora Chefe,
De acordo.
Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
JOSEMIRA DE MOURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 05
PROCESSO Nº : 00040.010417/95
INTERESSADO : FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL
INSCRIÇÃO Nº : 07351208/001-76
RESUMO DA CONSULTA : ISS - BINGOS - BASE DE CÁLCULO

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BASQUETEBOL, entidade promotora de sorteios na modalidade de bingo ou similares, apresenta consulta, questionando a verdadeira base de cálculo do Imposto sobre Serviços aplicáveis à sua prestação de diversões públicas na modalidade de jogos de bingo ou similares.
O tema da consulta já foi alvo de exame por parte desta administração, nos autos do processo nº 00040.007197/95, onde foi apresentado questionamento de idêntico teor, tendo sido publicada a resposta no DODF nº 227, de 27/11/95 (Consulta nº 031/95).
Tendo em vista tratar-se de matéria Já normatizada, deixamos de apreciar o mérito do presente processo, remetendo-nos aos termos da consulta acima referida.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do decreto nº 16.106/94, por tratar-se de matéria objeto de decisão anterior.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
SERGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO
Auditor Tributário
46.183-0

À Divisão de Tributação.
Senhora Chefe,
De acordo.
Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
JOSEMIRA DE MOURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 25 de janeiro de 1996
CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.029302/95; INTERESSADO: JOSÉ LUIS CAON E OUTROS; ASSUNTO: PASSAGEM/DIÁRIAS
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em favor de ZEUS Turismo Ltda. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso V, art. 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº 082.000671/96; INTERESSADO: MAES - MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA ELETRÔNICA DE SISTEMAS Ltda; ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 157
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com as disposições do Decreto 12.448/90, Art.80, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R$ 1.205,00 (mil, duzentos e cinco reais), em favor da MAES-Microfilmagem, Assistência Eletrônica de Sistema Ltda, relativo ao pagamento de sua Nota Fiscal nº 157.

ISAURA BELLONI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 082.019305/95
INTERESSADO : BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa
Aplico a firma Brink Mobil Ind. e Com. de Brinquedos Ltda., multa no valor de R$ 2.777,40 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 528/95, com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o corrente exercício, combinado com o item 1, subitem II, da Ordem de Serviço de 24.06.95-SE.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.019305/95
INTERESSADO : BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

Aplico a firma Brink Mobil Ind. e Com. de Brinquedos Ltda., multa no valor de R$ 690,89 (seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 0540/95, com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o corrente exercício, combinado com o item 1, subitem II, da Ordem de Serviço de 24.06.95-SE.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

HERMES DIAS DOS SANTOS
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 24 de janeiro de 1996

PROCESSO : 062 000.061/96
INTERESSADO: MB BIOQUÍMICA LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a carta convite nº 37/95-CPL/ISDF e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, aplico a firma MB BIOQUÍMICA LTDA, a multa de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), referente ao atraso de 07 (sete) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 00601/95 - ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio - SMP, para que dê ciência ao interessado.

PROCESSO : 062 000.057/96
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R$ 1.536,86 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA e TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a tarifas telefônicas e contrato de locação de máquina copiadora m/ Triunfo, do mês de dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de empenho à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2095.0002 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030:000563/96
INTERESSADO : SDSAC
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA
Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, no valor de R$ 606,00 (Seiscentos e seis reais), com objetivo de renovação de duas (02) assinaturas do Jornal a Folha de São Paulo, para Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.
A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030:000546/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : PAGAMENTO TARIFA/EXERCÍCIO/96
Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com objetivo de atender despesas com serviços telefônicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária referente o exercício de 1996.
A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

FLÁVIO VILAR

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.571/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE OBRAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA para atender despesas com transferência de Subscrição de Capital para a citada Empresa.

RUBEM FONSECA FILHO
Substituto

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES
2ª SESSÃO Nº 2.126a., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO Nº: 112.000.090/96
REFERÊNCIA : Contratação de Consultoria Técnica da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, para os trabalhos de reestruturação administrativa da NOVACAP.
O Conselho, com o voto do Relator tendo em vista o que consta dos autos de conformidade com o Artigo 24, Inciso XIII, combinado com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a contratação da consultoria técnica da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, objetivando o desenvolvimento de trabalhos referentes à reestruturação administrativa da NOVACAP, com base nas propostas técnica e financeira apresentadas pela FGV, sendo que a Fundação é uma instituição especializada, detentora de capacitação técnica perfeitamente adequada para a natureza dos serviços, pelo prazo de 04 (quatro) meses no valor estimado de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). RELATOR: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO - Conselheiro Presidente

SESSÃO Nº 2.126a., REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO Nº: 112.000.490/96
REFERÊNCIA : DETRA/DA - Contratação de pessoal

O Conselho, com o voto do Relator tendo em vista o que consta do autos, de conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, combinado com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/96, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a contratação da Empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, para fornecimento de serviços terceirizados de mão-de-obra em 13 (treze) categorias, totalizando 76 (setenta e seis) empregos, pelo prazo de 06 (seis) meses na forma da proposta de fls. 11/20, pelo valor mensal de.. R$ 85.480,76 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 512.884,56 (quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), devendo a contratada observar rigorosamente a "Norma de Execução do Contrato" de fls. 40/42, que fica fazendo parte integrante desta Decisão como se nela estivesse transcrita para todos os fins e efeitos de direito. RELATOR: Conselheiro ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 23 de janeiro de 1996

Processo Nº : 095.000151/96.
Interessado : Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB.
Assunto : Despesas com instalação de 02 (dois) hidrantes no interior da Garagem Central da TCB, situada à SGON Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital.

Em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação do Diretor Administrativo e Financeiro desta Sociedade levada a efeito, em favor da CAESB, através da Nota de Empenho nº 0455/96, no valor de R$ 2.863,78, com fulcro no Inciso VIII, Artigo 24 do Diploma Legal aqui mencionado.

Em 24 janeiro de 1996.

Processo nº: 095.002790/95-STCB.
Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.
Assunto: Despesas com avaliação de terrenos e benfeitorias de propriedade da TCB.

Em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Diretor Administrativo e Financeiro desta Sociedade, levada a efeito em favor da TERRACAP, através da Nota de Empenho nº 0505/96, no valor total de R$ 2.495,47, com fulcro no Inciso II, do Artigo 25 do Diploma Legal aqui mencionado.

LIANE NUNES BORN

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 27 de dezembro de 1995(*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001003/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no valor de R$ 1.675,23 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 14 de 19.01.96, pag. 578.

Em 5 de janeiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.00005/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de empenho, no valor de R$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais), em favor da firma MAQUIPEÇAS Agroindustrial Ltda, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

Em 10 de janeiro de 1996

ASSUNTO: RECEONHECIEMNTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001823/95
INTERESSADO: Fundação Zooobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA,autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 3.390,98 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos), em favor do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departaemnto de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.003872/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA,autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 2.892,65 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor da pensionista MARIA FERNANDA TEIXEIRA, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.003873/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA,autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 2.892,65 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor de pensionista ADRIANA PEREIRA, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

Em 19 de janeiro de 1996

PROCESSO: 073.000146/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF.
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, a dispensa de licitação, conforme inciso XVI artigo 24, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), bem como autorizo a despesa na forma proposta, e determino a emissão de Nota de Empenho, de acordo com inciso I artigo 38 combinado com inciso II, artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as providências cabíveis.

Em 22 de janeiro de 1996

PROCESSO: 073.000173/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF.
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, a inexigibilidade da licitação, conforme inciso I artigo 25 do mesmo diploma legal, em favor da IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, no valor de R$ 803,00 (oitocentos e três reais), bem como autorizo a despesa na forma proposta, e determino a emissão de Nota de Empenho, de acordo com inciso I artigo 38 combinado com inciso II artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as providências cabíveis.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.002578/95
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.744,12(hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), em favor da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

Em 24 de janeiro de 1996

PROCESSO: 073.003764/95
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF.
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, a dispensa da licitação, conforme inciso IV artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),bem como autorizo a despesa na forma proposta e determino a emissão de Nota de Empenho, de acordo com inciso I artigo 38 combinado com inciso II artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as providências cabíveis.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000181/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com inciso II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor de SANAGÊ CARDOSO, a qual é dispensável de licitação, de acordo com inciso II artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.138/96. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, do referido Diploma Legal, em favor do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no valor de R$ 42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos), para fazer face a taxa de translado de aeronave, junto ao Departamento de Aviação Civil.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.056/96
INTERESSADO : SECOR/DISERG
ASSUNTO : Pagamento de taxa condominial

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, para atender despesas com pagamento de taxa condominial do Edifício LEX, onde está localizada a Sede desta Autarquia, amparada pelo Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base nos art.38, inciso I e 39, inciso I, ambos do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

PROCESSO Nº : 020.000.304/95
INTERESSADO : N & A - Distribuidora de Bebidas Ltda
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), a favor de N e A - Distribuidora de Bebidas Ltda à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de janeiro de 1996

Despacho nº 103/96 - DGA (AA)
Processo nº 5.894/95
Interessado: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.
Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência a mim delegada no Art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 076, de 16 de janeiro de 1996, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$140,31 (cento e quarenta reais e trinta e um centavos), em favor da COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A., com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17.03.64, c/c os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

MAURO MENDES DE LIMA

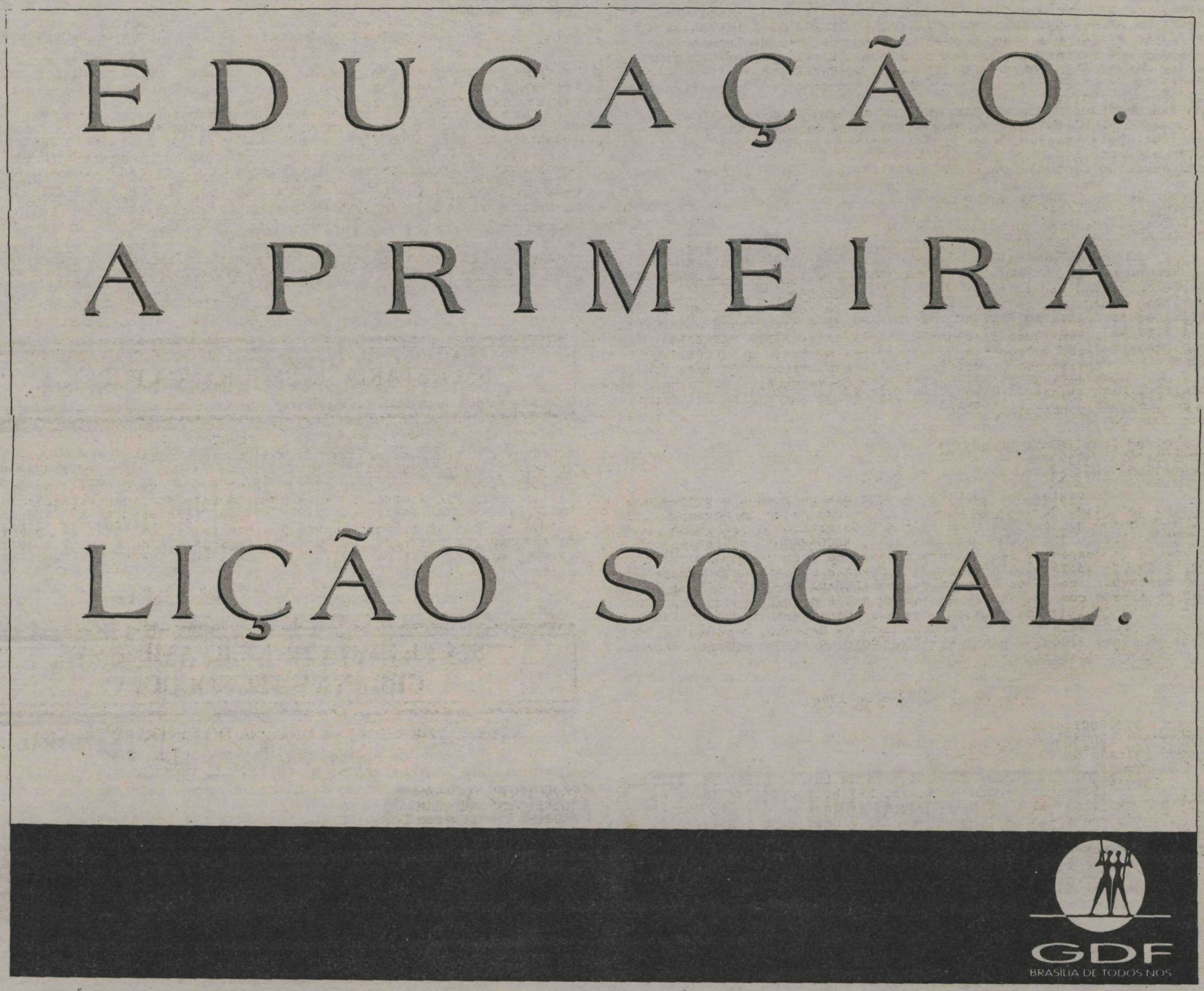

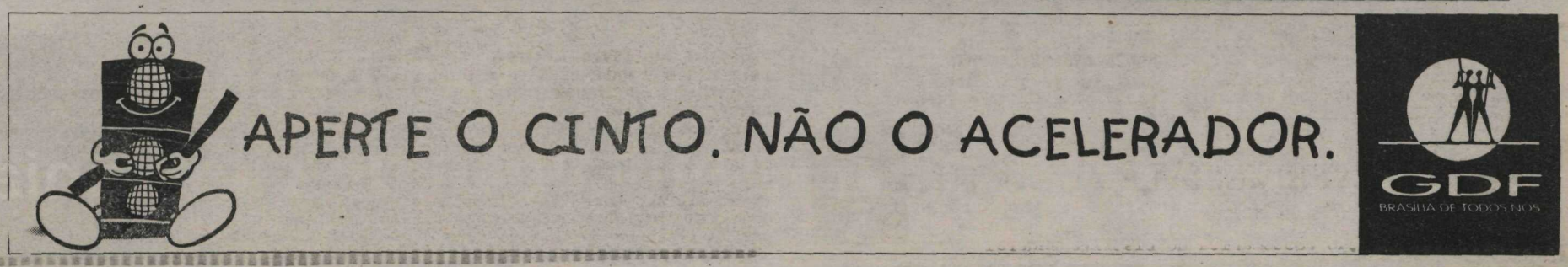

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MONICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 44.020-5, Analista de Orçamento , 3ª Classe, Padrão I, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 11.01.96, por ter sido nomeada para outro cargo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANA PFEILSTICKER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 39.734-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA, matrícula nº 39.768-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, TELMA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 43.182-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar JOSÉ LUIZ DA ROCHA, matrícula nº 46.418-X, do Cargo em Comissão de Encarregado de Pesquisa de Campo, Símbolo DFG-01, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO FERNANDO CHAVES MENDES para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.976-X, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

NOMEAR o 2º SGT BM JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO, matrícula nº 03.237/9, para exercer a função de Agente Militar Administrativo da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Indenização de Representação Militar, pelo exercício da função.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve:

Designar a servidora **MEIRE LUÍZA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 42.904-X, Técnico em Administração Pública, para substituir o Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, no período de 29 de janeiro à 17 de fevereiro de 1996, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Pessoal no mesmo período.

O A dministrador Regional da Candangolândia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrado único, do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve:

Designar a sevidora **SUSAN DIAS SILVA**, matrícula nº 40.573-6, Encarregada da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-02, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-08, no período de 29 de janeiro à 17 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolandia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1991, resolve:

Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS GONÇALVES RODRIGUES**, mat. nº 40.812-3, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG 10, no período de 22 de fevereiro à 12 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atibuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo I,II,V e Único do Decreto no 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 42.953-8, Técnico de Administração Pública, Especialidade I, Área Desenvolvimento Urbano, a partir da data da publicação.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, de 22.01.96, pág. 637.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve:
Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DA COSTA BARROS**, matrícula 41.723-8, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Cultura, DFG-12, no período de 22.02.96 a 22.03.96, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR a servidora MARIA ESTER LIMA, matrícula nº 43.054-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe de Seção de Administração de Próprios, DFG-05, no período de 05.02.96 à 05.03.96: Designar o servidor PAULO CÉZAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe de Seção de Concervação de Logradouros Públicos, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Obras, DFG-12, no período de 02.02.96 à 21.02.96, por motivo de férias dos titulares.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
25 de janeiro de 1996 (*)

PROCESSO Nº: 139.000.044/96
INTERESSADO: WALEMBERG INÁCIO G. SILVA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXONERAÇÃO DE CARGO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com o item II do Artigo 39 , do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 1.813,26 (hum mil e oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), em favor de WALEMBERG INÁCIO G. SILVA e outros. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a contar da dotação do elemen

to 319092 despesa de exercício anteriores do Orçamento desta Administração.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF 18, de 25.01.96, pág.727.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARA, no uso das atribuiçoes que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XLVI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR nos termos do artigo 13, inciso II e parágrafo 3º inciso I, das Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contabil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o chefe da Seção de Arquivo Técnico, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o serviço de vistoria e conserto da máquina heliográfica, a ser executado pela firma XEROX DO BRASIL LTDA, de que trata a Nota de Empenho nºQ08/96.

JORGE CAVADAS
Em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contabil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisao Regional de Obras, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 010/96, firmado entre a Administração Regional do Guará e a firma TAKI COMESTÍVEIS LTDA-ME, objetivando atender despesa com fornecimento de alimentação preparada, no período de 02/01/96 a 12/01/96. Ao executor do contrato, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido serviço.

JORGE CAVADAS
Em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
ELOGIAR, individualmente, o servidor AGESISLAU LOPES COELHO, Matrícula nº 44.035-3, Analista de Orçamento e as servidoras ÂNGELA FELIX DE LIMA, Matrícula nº 32.948-7 e GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, Matrícula nº 40.534-5, ambas Técnicas de Administração Pública, pelo criterioso trabalho realizado a frente da Comissão Permanente de Licitação, com a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, ao longo do ano de 1995, contribuindo decisivamente para a melhoria do processo de contratações desta RA, tornando-se desta forma exemplos a serem seguidos por seus pares.

JORGE CAVADAS
Em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contabil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisao Regional de Obras, para EXECUTOR E SUPERVISOR do contrato de que trata a Nota de Empenho nº 015/96, firmado entre a Administração Regional do Guará e a firma TAKI COMESTÍVEIS LTDA-ME, objetivando atender despesa com fornecimento de alimentação preparada, no período de 15/01/96 a 14/01/97. Ao executor do contrato, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido serviço.

JORGE CAVADAS
Em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR ZELMA CARMINATTI, matrícula nº 44.907-5, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, para substituir FREDERICO AUGUSTO PERREIRA, matrícula nº 44.831-1, Diretor da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, DFG-12, da Administração Regional do Guará. da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais / SEG, por motivo de férias no período de 22.01 a 20.02.96.
DESIGNAR SILVIO LUIS ALVES ESPINDOLA, matrícula nº 46.154-7, Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, para substituir ZELMA CARMINATTI, matrícula nº 44.907-5, Chefe da Seção de Promoções, DFG-05, da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo da titular estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Desportos Lazer e Turismo.no período de 22.01 a 20.02.96.
DESIGNAR NILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, Encarregado do Serviço de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-02, para substituir NEIMA SOARES PIRES BEZERRA, matrícula nº 42.397-1, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/ SEG, por motivo de férias no período de 08.01 a 06.02.96.

JORGE CAVADAS
Em Exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de transporte aos servidores desta Administração Regional do Lago Sul, conforme relação abaixo :

MATRÍCULA	NOME	DATA FINAL
40.828-X	Mara Aparecida Moreira Peixoto	31.12.95
41.564-2	Henrique Leonardo Medeiros	31.12.95
42.615-6	Indalécio Wanderley Baldez Silva	31.12.95

AMÉRICO DE MORAES NOVAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XX, do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n~16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor **ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA,** matrícula nº 40.596-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, para **substituir FRANCISCO CORREA RABELLO,** matrícula nº 40.737-2, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular e **LUÍS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,** matrícula nº 43.328-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para **substituir ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA,** matrícula nº 40.596-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, por estar substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 01.02.96 a 20.02.96.

AMÉRICO DE MORAES NOVAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar SÉRGIO TULIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 45.729-9, Assistente da DRDLT, para substituir LUCIANO GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 46.987-4, Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo/DRDLT, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 22.01.96 a 26.01.96, por motivo de dispensa de ponto do Titular, conforme despacho do Secretário de Governo publicado no DODF nº 17 de 24 de janeiro de 1996 - página 705, para participação no "CURSO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA COMUNIDADE", a realizar-se em Vitória-ES.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência, que lhe é atribuida pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar os Servidores: José Ribamar Neres Correia, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, matrícula 44.758-7, César Ferreira Nunes, Diretor da Divisão de Exames e Aprovação de Projetos, matrícula nº 41.571-5, José Carlos de Queiroz, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 40.218-4, Rômulo Andrade de Oliveira, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 46.988-2 e Mírian Nogueira de Castilho, Chefe do Núcleo de Ordenação Territorial, matrícula nº 45.793-0, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariada pela última à Comissão Especial de Licitação, incubida de expedir Edital, prestar esclarecimento, receber documentação, propostas e julgar nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais Legislação em vigor, a Licitação para ocupação Provisória e Exploração de Comércio em paradas de ônibus.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar DANIELA FRANCESCUTTI MARTINS, matrícula nº 46.093-1, Assessora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa para substituir ELOIZA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 44.547-9, Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, por motivo de férias da titular, no período de 22.02 à 12.03.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicões que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, analisar os processos referentes à Concessão da Gratificação de Parcela Autônoma.
01 - JOSÉ EMIDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-8, Assessor do Departamento de Pessoal/SRH/SEA;
02 - ROSEMEIRE M. DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 42.751-9, Analista de Administração Pública;
03 - DALVA GUIMARÃES DOS REIS, matrícula nº 33.162-7, Analista de Administração Pública;
04 - MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUSA, matrícula nº 24.767-7, Assessora da SRH/SEA;
05 - JUDITE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 40.156-0, Técnica de Administração Pública;
06 - NELCI VARGAS, matrícula nº 47.788-5, Professora da FEDF.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,e considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Coselho de Política de Pessoal, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 228 /95 - IDR, de 09 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 217 , de 10 novembro de 1995, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade II, - Necrópsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 - LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, classificado em 18º lugar, na vaga de Gilson Marcos S. Netto, matrícula nº 43.318-7, por motivo de sua exoneração.

02 - FRANCINILSON ROSA DA SILVA, classificado em 19º lugar, na vaga de Marli L. da S. Fernandes, matrícula nº 43.707-7, por motivo de sua exoneração.

03 - ANDREA LIGIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, classificada em 20º lugar, na vaga de Pedro Paulo de Queiroz, matrícula nº 43.495-7, por motivo de sua exoneração.

04 - VALDECI VIEIRA LIMA, classificado em 21º lugar, na vaga de Kennedy R. Batalha, matrícula nº 43.333-0, por motivo de sua exoneração.

05 - HELDER DE LIMA MACEDO, classificado em 22º lugar, na vaga de Carlos A. P. Borges, matrícula nº 42.871-X, por motivo de sua exoneração.

06 - THAIS REZENDE MIRANDA, classificada em 23º lugar, na vaga de Andrea C. F. L. C. Colombo, matrícula nº 39.772-5, por motivo de sua exoneração.

07 - CLAUDIA DE SOUZA AZANEU, classificada em 24º lugar, na vaga de Janice de A. Menezes, matrícula nº 37.664-7, por motivo de sua exoneração.

08 - ADILSON DA SILVA SALES, classificado em 25º lugar, na vaga de Paulo R. F. Ferreto, matrícula nº 40.650-3, por motivo de sua exoneração.

09 - WELLINGTON COSTA DA PAZ, classificado em 26º lugar, na vaga de Ana Paula C. Caio, matrícula nº 43.373-X, por motivo de sua exoneração.

10 - LUIZ ROBERTO VITORIANO, classificado em 27º lugar, na vaga de Rita de Cássia dos S. Abreu, matrícula nº 43.508-2, por motivo de sua exoneração.

11 - LEONEL ALVES DE OLIVEIRA, classificado em 28º lugar, na vaga de Liliane Ferreira Martins, matrícula nº 39.994-9, por motivo de sua exoneração.

12 - CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, classificado em 29º lugar, na vaga de Markyllwer N. Goes, matrícula nº 43.255-5, por motivo de sua exoneração.

13 - ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS, classificada em 30º lugar, na vaga de Ricardo J. B. de Mello, matrícula nº 43.469-8, por motivo de sua exoneração.

14 - BRAULISTEDE PEREIRA DE SOUZA, classificado em 31º lugar, na vaga de Rosângela M. da Costa, matrícula nº 43.404-3, por motivo de sua exoneração.

15 - ALICE SOUSA NUNES, classificada em 32º lugar, na vaga de Adriana M. de Almeida, matrícula nº 42.947-3, por motivo de sua exoneração.

16 - ALDAIR NUNES DE ALMEIDA, classificado em 33º lugar, na vaga de Geraldo L. de Almeida, matrícula nº 33.750-1, por motivo de vacância.

17 - EDUARDO CARLOS MARTINS PEREIRA, classificado em 34º lugar, na vaga de Francisco de A. M. Lourenço, matrícula nº 33.214-3, por motivo de sua aposentadoria.

18 - WAGNER RODRIGUES DA SILVA, classificado em 35º lugar, na vaga de Francisco de A. S. do Santos, matrícula nº 43.175-3, por motivo de sua exoneração.

19 - EDVAL GONÇALVES VIEIRA, classificado em 36º lugar, na vaga de Ana Cláudia de Araújo, matrícula nº 33.971-7, por motivo de sua exoneração.
20 - WENDEL BARROS DE SOUSA, classificado em 37º lugar, na vaga de Wlademir B. de Figueiredo, matrícula nº 42.895-7, por motivo de sua exoneração.

21 - JANAILTON ALVES RIBEIRO, classificado em 38º lugar, na vaga de Walória S. Santos, matrícula nº 42.237-7, por motivo de sua exoneração.

22 - ROGERIO BORGES DE ANDRADE, classificado em 39º lugar, na vaga de Leda Maria de Sousa, matrícula nº 40.533-7, por motivo de sua exoneração.

23 - JANETE DA SILVA PEREIRA, classificada em 40º lugar, na vaga de Argelino A. de Oliveira, matrícula nº 25.259-X, por motivo de sua aposentadoria.

24 - ALISSON MORAIS GIANI, classificado em 41º lugar, na vaga de José Teodoro Dias, matrícula nº 01.666-7, por motivo de sua aposentadoria.

25 - CLEITON SOUZA DOS SANTOS, classificado em 42º lugar, na vaga de Espedito B. de Oliveira, matrícula nº 01.761-2, por motivo de sua aposentadoria.

26 - EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE, classificado em 43º lugar, na vaga de Bene-Zaete G. Freitas, matrícula nº 31.924-4, por motivo de sua exoneração.

27 - RICARDO CARVALHO NASCIMENTO, classificado em 44º lugar, na vaga de Elias Alves Bezerra, matrícula nº 17.150-6, por motivo de sua aposentadoria.

28 - PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, classificado em 45º lugar, na vaga de Ivone Marques Teixeira, matrícula nº 30.889-7, por motivo de vacância.

29 - JOSIAS FREITAS JÚNIOR, classificado em 46º lugar, na vaga de Manoel Alves Pereira, matrícula nº 02.795-2, por motivo de sua aposentadoria.

30 - EUCLIDES PIRES DA SILVA, classificado em 47º lugar, na vaga de Francisco Barbosa, matrícula nº 01.593-8, por motivo de sua aposentadoria.

31 - RENATA CRISTINA HABERMAN, classificada em 48º lugar, na vaga de Antônio D. Sobrinho, matrícula nº 15.490-3, por motivo de sua aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618
IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023434/95-FEDF, resolve :
Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.10.95 a 30.10.95, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- RENATO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 40.397-0, 36 horas, ANTÔNIO ATALIBA DE ARAÚJO, matrícula nº 57.985-8, 44 horas; EDIBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.109-0, 44 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027182/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- RAIMUNDO FERREIRA DO VALE, matrícula nº 22.655-6; JOSÉ CARNEIRO DA CRUZ, matrícula nº 22.736-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027782/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JUAREZ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 40.487-X, 42 horas; SEBASTIÃO JOSÉ S. DE ARÊDA, matrícula nº 41.449-2, 36 horas; FRANCISCO DE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 93.176-4, 42 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027376/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ MARIANO DE C. SOBRINHO, matrícula nº 47.304-9, 36 horas; MAURO SOARES PIRES, matrícula nº 47.311-1, 36 horas; ADILSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 41.368-2, 16 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027779/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- FABIÃO DOS SANTOS, matrícula nº 78.897-X, 18 horas; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.893-5, 42 horas; ZACARIAS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 51.908-1, 42 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025465/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ SOARES FAGUNDES, matrícula nº 72.104-2, 16 horas; LUIS ANTÔNIO S. MIRANDA, matrícula nº 67.131-2, 16 horas; GIOVANI SOBRINHO, matrícula nº 69.524-6, 8 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025494/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 02.10.95 a 09.10.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- FRANCISCO DA LUZ LIMA, matrícula nº 57.996-3, 12 horas; ADAMILTON FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 59.715-5, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.027780/95-FEDF, resolve :
1.Autorizar, em caráter excepecional, o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados em dezembro/95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- PEDRO DE JESUS, matrícula nº 40.232-X, 30 horas; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.826-2, 30 horas; CÍCERO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 47.634-X, 24 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027487/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.12.95 a 30.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- RICARDO LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 21.412-4, 24 horas; LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.700-7, 18 horas; AURELIANO VOGADO RODRIGUES, matrícula nº 93.260-4, 18 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027781/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- TEDOALDO VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 40.764-X, 36 horas; TONIEL TARGINO GOMES, matrícula nº 40.969-3, 42 horas; JOSÉ RICARDO C. DE CASTRO, matrícula nº 41.508-1, 36 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.023701/95, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de novembro e dezembro p.passado,nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOAQUIM CARDOSO DE S. NETO, matrícula nº 23.300-5, 80 horas; FRANCISCO BARBOSA SOARES, matrícula nº 60.881-5, 80 horas; ORALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 22.231-3, 80 horas; HUMBERTO L. DE CARVALHO, matrícula nº 68.335-3, 09 horas; PEDRO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 61.683-4, 14 horas; VICENTE FERREIRA GOMES, matrícula nº 77.254-2, 15 horas;

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025461/95, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 01.11.95 a 08.01.96, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- FRANCISCO DAS C. DOS PASSOS, matrícula nº 45.509-1, 10 horas; BENEDITO MIGUEL DOMINGOS, matrícula nº 59.797-X, 10 horas; ABRÃAO DA S. QUEIROZ, matrícula nº 21.352-7, 10 horas; ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 59.508-X, 46 horas; JOSÉ P. DE BRITO, matrícula nº 95.509-4, 46 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.024585/95-FEDF, resolve :
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de novembro e dezembro/95, nos totais abaixo especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.474-6, 40 horas ; RAIMUNDO S. MAGALHÃES, matrícula nº 42.447-1, 76 horas; GERALDO RAMOS DE JESUS, matrícula nº 69.386-3, 40 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027952/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- DURSULINO F. DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.011-9, 36 horas; SATIRO XAVIER DE MIRANDA, matrícula nº 51.651-1, 36 horas; MESSIAS MIGUEL FERNANDES, matrícula nº 40.187-0, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027484/95-FEDF, resolve:
1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 62.005-X, 24 horas; JOSÉ ANTÔNIO C. DA ROCHA, matrícula nº 68.092-3, 12 horas; DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 57.494-5, 6 horas.

ISAURA BELLONI

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, Professor MG2V, matrícula nº 27.098-9, Processo nº 082.000374/96, Data da Instrução 24/ 01 /96, a partir de 29.02.96.

- JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO GALENO, Assistente de Educação/Digitação, matrícula nº 44.905-9, Processo nº 082.000309/96, Data da Instrução 24 / 01 /96 , a partir de 10.01.96.

- VICENTE APARECIDO BORGES, Professor MG2V, matrícula nº 27.105-5, Processo nº 082.000318/96, Data da Instrução 24 / 01 /96 , a partir de 09.01.96.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo nº : 082.011348/94; Interessado: IONE MENDES RODRIGUES; Assunto: FALTA GRAVE.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.01348/94, instaurado em nome de IONE MENDES RODRIGUES, matrícula nº 49.796-7, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por 15(quinze) dias a partir de 22 de janeiro de 1996, a supracitada servidora, devendo a pena ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo a servidora permanecer em serviço, nos termos do artigo 130 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor do servidor abaixo relacionado:
- RICARDO FERREIRA GOMES DOS SANTOS, Processo nº 082.022751/95, no valor de R$ 658,87 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO Nº: 082.024406/95, INTERESSADO: JANAINA BIANCA DA VEIGA, ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

Concedo a redução na carga horária de trabalho da Professora JANAÍNA BIANCA DA VEIGA, matrícula nº 26.237-4, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 22 de janeiro de 1996, ressaltando que tal redução deve ocorrer às terças e quintas-feiras no período vespertino.

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Artigo 13, resolve,

RETIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) à partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas).
2) à partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: MARI LANE DE CARVALHO Matr.: 81.880-1
PROCESSO Nº 082.017059/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 01/05/91 - 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11
À PARTIR DE 15/08/91 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

RETIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: GUILHERME DA COSTA S. ARAÚJO Matr.: 51.815-8
PROCESSO Nº 082.000708/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-10
4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.027577/95, INTERESSADO: MARCO TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, nos termos do Artigo 91, da Lei Nº 8.112/90, pelo período de 15.12.95 a 14.12.97, ao servidor MARCO TÚLIO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.014-X.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VICENTINA GONÇALVES RODRIGUES , Matrícula: 95.055-6,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 17.10.84 a 18.10.89; 4º 19.10.89 a 18.10.94.
Nome: MARCELO SILVA ARAÚJO , Matrícula: 82.896-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 5º 23.10.89 a 22.10.94.
Nome: GERALDO MAGELLA DA SILVA , Matrícula: 40.545-0,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: CLEUSA APARECIDA SOARES Matrícula: 40.762-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.
Nome: ZILAR GONÇALVES DE MIRANDA , Matrícula: 41.182-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüenio(s): 1º 20.03.90 a 19.11.95..
Nome: ELISEU FERNANDES DE OLIVEIRA , Matrícula: 42.611-3,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.90 a 02.10.95.
Nome: CATIA BAPTISTA DOS SANTOS , Matrícula: 42.863-9,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 02.10.90 a 01.12.95.
Nome: ANA MARIA DE J. C. LUCENA , Matrícula: 50.906-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 29.10.90 a 28.10.95.
Nome: CELSO JOSÉ CORREIA , Matrícula: 60.995-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 07.08.90 a 06.10.95.
Nome: MARIO ZIFIRINO RODRIGUES , Matrícula: 61.262-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 19.09.90 a 18.11.95.
Nome: JOSÉ GERALDO GODOY JUNIOR , Matrícula: 61.297-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 26.09.90 a 25.11.95.
Nome: CLÁUDIO PILAR DA SILVA , Matrícula: 61.539-0,
Exercício: DSG/SETRAN , Quinqüênio(s): 2º 30.11.90 a 29.12.95.
Nome: ZIVONILDO DE SOUZA COSTA , Matrícula: 61.542-0,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 29.11.90 a 28.11.95.
Nome: NEIDE REGINA ORTIZ MIATTELLO , Matrícula: 61.549-8,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 2º 19.11.90 a 18.11.95.
Nome: ANTONIO DIAS DE SOUSA FILHO , Matrícula: 66.078-7,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.11.90 a 22.11.95.
Nome: MARIA DE FÁTIMA SÁ DA SILVA , Matrícula: 66.751-X,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 15.05.89 a 20.05.94.
Nome: MARIA MADALENA FERREIRA , Matrícula: 91.331-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.11.72 a 01.11.77; 2º 02.11.77 a 02.11.82; 3º 03.11.82 a 03.11.87; 4º 04.11.87 a 03.11.92.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19/02/93, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à OSCAR GONÇALVES CAIADO, Professor MG3Q, matrícula nº 56.477-X, a partir de 22/02/1996, processo nº 082.018651/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1. Designar LUCIANO RAFAEL B. CAVALCANTE, matrícula 43.678-X, função SA-401, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Ensino Agrourbano, símbolo DF-06, pelo período de 12/02/96 a 02/03/96, por motivo de férias do titular.
2. Designar GERCINA VINAGRE DE CASTRO, matrícula 49.652-9, função TP603, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Agrourbano, símbolo DF-04, pelo período de 12/02/96 a 02/03/96 por motivo de férias do titular.
3. Designar HELENA MARIA DA MOTA, matrícula 44.191-0, função MG3Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 03, símbolo DF-04, pelo período de 01/02/96 a 01/03/96, por motivo de férias do titular.
4. Designar DENISE PEREIRA, matrícula 65.802-2, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-06, pelo período de 11/02/96 a 01/03/96 por motivo de férias do titular.
5. Designar MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 46.815-0, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-04, pelo período de 11/02/96 a 01/03/96, por motivo de férias do titular.
6. Designar ALESSANDRA BOMFIM CAVALCANTE, matrícula 27.726-6, função TP-603, para responder pelo cargo em comissão de Secretário-datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, símbolo DF-03, pelo período de 15/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE JANEIRO DE 1996

DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME:ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO,matrícula:20.970-8,cargo em comissão de Diretor da Escola da Ação Social do Planalto,símbolo:DFG- 06,no período:05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA,matrícula:68.498-8,cargo em comissão de Vice-Diretor do Centro de Ensino 01 do Planalto ,símbolo:DFG-06,no período:05/01/96 a 24/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:MARIA PERPÉTUA MAZUROK,matrícula:57.213-6,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 305 SUL,símbolo:DFG-02, no período:08/01/96 a 27/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:ANA CRISTINA P.DE OLIVEIRA,matrícula:26.644-2,cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Classe 316 Sul,símbolo:DFG-04,no período:05/01/96 a 24/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:MARILENE LOPES MARTINS,matrícula:58.743-5,cargo em comissão de Diretor do Centro Educacional Setor Oeste,símbolo:DFG-09,no período:05/01/96 a 24/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:ROSANGELA MARY DELPHINO DE LIMA,matrícula:24.409-0,cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Parque 303/304 Norte,símbolo:DFG-06,no período de 05/01/96 a 24/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:MARIA GABRIELA FRANÇA,matrícula:58.117-8,cargo em comissão de Diretora do Jardim de Infância da 114 Sul,símbolo:DFG-06,no período:08/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:DARCI DE OLIVEIRA PORTUGUES DA CUNHA,matrícula:58.463-0,cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância da 316 Sul,símbolo:DFG-02,no período:08/01/96 a 27/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES,matrícula:23.138-X,cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 111 Sul,símbolo:DFG-02,no período:08/01/96 a 27/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:JOSÉLIA PEIXOTO DE O. SANTOS,matrícula:73.759-3,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 314 Sul,símbolo:DFG-02,no período:05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:LINEY LOIVOS DE AZEVEDO,matrícula:61.256-1,cargo em comissão de Diretor da Escola Classe 314 Sul,símbolo:DFG-06,no período:05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:IVANEIDE DE SOUSA LÚCIO,matrícula:43.539-2,cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe da 209 Sul,símbolo:DFG-02,no período de 09/01/96 a 28/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

NOME:MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES SOARES,matrícula:21.280-6,cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 405 Norte,símbolo:DFG-06,no período:05/01/96 a 24/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:IRAMAR SANTOS LINHARES,matrícula:20.246-0,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 316 Sul,símbolo:DFG-02,no período:15/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:IRISMAR PIRES TIAGO NOGUEIRA,76.481-7,cargo em comissão de Diretor da Escola Parque 313/314 Sul,símbolo:DFG-09,no período de 08/01/96 a 27/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME:ANGELITA DO CARMO M. MACHADO,matrícula:43.007-2,cargo em comissão de Diretor da Escola Classe 04 do Cruzeiro,símbolo:DFG- 06,no período:05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO,matrícula:20.241-X,cargo em comissão de Diretor da Escola Classe do Varjão,símbolo:DFG-06,no período:05/01/96 a 03/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:ELAINE TIERNO MOTA,matrícula:46.019-2,cargo em comissão de Diretor da Escola Classe 108 Sul,símbolo:DFG-06, no período:05/01/96 a 30/01/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME:PAULA PATRÍCIA ROBEIRO DE ALMEIDA DALLA CORTE,matrícula:47.636-6,cargo em comissão de Chefe da Seção Integração Escola-Comunidade,símbolo:DFG- 07,no período:18/01/96 a 06/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.
NOME:JOÃO DA SILVA,matrícula:20.366-1,cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 do Paranoá,símbolo:DFG-02,no período:08/01/96 a 06/02/96 por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1996

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, para substituirem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:
NOME:DIOGO ALVES RIBEIRO,matrícula:59.111-4,cargo em comissão de Vice-Diretor do C.ENS.1 Grau 01 do Planalto,símbolo:DFG- 06,no período:02/10/95 a 04/01/96 por motivo de afastamento do titular.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
DESIGNAR a servidora **RADMILA LEITE ALVES**, matrícula nº 23.229-7, Esp. de Ass. a Educ. Ap. Tec. Adm., 01 Y, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, símbolo DF 07, pelo período de 18.01 a 16.02.96, por motivo de férias do titular.

LILIA LINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula 100.372-1, processo nº 061.039811/90 , quinquênio 6º)31/03/90 a 29/04/95.
ANA ALVES BASTOS RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 106.327-8, processo 061.039524/91, quinquênio 4º)16/01/88 a 15/01/93.
ANTUNES GOMES DA SILVA, matrícula 127.649-2, processo nº 061.039597/93, quinquênio 1º)25/09/87 a 04/10/92.
ALUIZIO CÂNDIDO NORBERTO, matrícula 108.383-0, processo 061.039035/96 , quinquênio 1º)17/02/75 a 30/03/80, 2º)31/03/80 a 30/03/85, 3º)31/03/85 a 30/03/90 e 4º)31/03/90 a 29/04/95.
ANGELA VENTURIERI FAGUNDES, matrícula 120.868-3, processo 061.040029/92 quinquênio 2º)13/08/88 a 24/09/93.
MARIA NAZARETH MACHADO SOBREIRA, matrícula 110.315-6, processo 061.040101/90, quiquênio 1º)14/09/76 a 27/09/81, 2º)28/09/81 a 27/09/86, 3º)28/09/91 a 27/09/91. Tornando s/efeito o DODF de 20/08/91.
FRANCISCO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, matrícula 124.077-3, processo 061.040 026/92, quinquênio 2º)21/01/90 a 20/01/95.
JOSÉ FAUSTINO CANDIDO, matrícula 121.645-7, processo 061.039166/92 , quinquênio 2º)30/09/88 a 23/09/94.
JAQUELINE RODRIGUES LOURENÇO, matrícula 129.697-3, processo 061.039033/96, quinquênio 1º)04/04/90 a 03/04/95.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-13

REGILDA BRANDÃO CAMPOS, matrícula 15.554-7, processo 061.039077/93, quinquênio 3º)26/11/90 a 06/12/95.
MARIA JOSÉ NETTO DE SOUZA, matrícula 115.875-9, processo 061.039236/91, quinquênio 3º)28/12/90 a 01/01/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve :

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARIA DA PENHA BATISTA COELHO CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 116862-2, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **02/01/96 a 21/01/96** por motivo de de férias do titular.

ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 123.964-3, para substituir o Chefe do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/01 a 30/01/96** por motivo de férias do titular.

ISABEL CRISTINA GUIMARÃES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 119415-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/01 a 30/01/96** tendo em vista o titular estar substituindo outro cargo.

ADRIANO MELO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo),matrícula 134.798-5, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/01 a 30/01/96** tendo em vista o titular estar substituindo outro cargo.

FLÁVIA SOARES MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo),matrícula 133859-5, para substituir a Encarregada de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/01 a 30/01/96** por motivo de férias da titular.

WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.147-4 , para substituir o Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **08/01 a 13/02/96** por motivo de licença médica do titular.

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Lsboratório), matrícula 116.041-9, para substituir o Chefe da Unidade de Patologia Clínica da da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **01/12 a 31/12/95 e de 01/01 a 31/01/96** por motivo do cargo estar vago.

MARIA DA APRESENTAÇÃO BASÍLIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 110.736-4, para substituir o Encarregado de Internações e Altas da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/02** a **01/03/96** por motivo de férias do titular.

APARECIDA FRANCELINA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 52.6770, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/01** a **30/01/96** *por motivo de férias do titular*

OMAR BARBOZA, Chefe da Emergencia, matrícula 136.223-2, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Mèdico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Simbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no periodo de **10/01** a **29.01/96** por motivo do titular estar substituindo outro cargo.

EVA LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.108-8, para substituir a Chefe a Seçao de Contabilidade da Divisão de Recursos Economicos Financeiros e Material, Símbolo DFG-05, do Hospital Regional de Sobradinho, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no perído de **09** a **16/01/96** por motivo de licença médica do titular.

MAGDA LUCIA DUMONT DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 121.065-3, para substituir o Chefe da Seção de Informação Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11** a **30/01/96** por motivo de férias do titular.

CATARINA D ARC JESUS DE A. NUNES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.620-5, para substituir a Encarregada do Setor de Estatística da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11** a **31/01/96** tendo em vista a titular estar substituindo outro cargo.

HUMBERTO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Terapia Intensiva Adulto), matrícula 131.811-0, para responder pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito , no período de **10/11** a **31/12/95** e de **01/01** a **31/01/96** por motivo do cargo estar vago.

TEREZINHA DE JESUS DURÃES MILHOMENS, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matrícula 116.497-0, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito, no período de **10/01** a **08/02/96** por motivo de férias do titular.

MANOEL XAVIER DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 121.162-5, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito , no período de **01/10** a **11/12/95** por motivo do cargo estar vago.

CARLOS JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA, NM16-I (Auxiliar de Artifice), matrícula 126.940-2, para substituir a Secretária da Administração do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **17/01/96** a **15/05/96** por motivo de Licença Gestante da titular.

CARLA VIRGÍNIA BARREIRA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 117.571-8, para substituir a secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito , no período de **11/02** a **01/03/96** por motivo de férias do titular.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 300.229, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de **11/02/96** a **01/03/96** por motivo de de férias do titular.

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: **JOÃO CARLOS RODRIGUES BEZERRA**
MATRICULA: 123.656-3, LOTAÇAO HRS, DEPENDENTE: **LUCAS DA SILVA RODRIGUES BEZERRA,** Filho, nascido em 07/12/95.

NOME; **DENIZA GEBRIM DE MOURA**
MATRÍCULA: 133.205-8, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE: **ALLAN GEBRIM DE MOURA,** Filho, nascido em 20/11/95.

DÁCIA FERREIRA CORDEIRO
MATRÍCULA: 133.962-1, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE: **GUSTAVO FERREIRA CORDEIRO,** Filho, nascido em 15/11/95.

NOME; **JALMIRA VIEIRA DE MELO SOUSA**
MATRÍCULA: 118.616-7, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE: **RAMON DE MELO SOUSA,** Filho, nascido em 25/10/95.

NOME; **RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO**
MATRÍCULA: 131.268-5, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE: **RAFAEL FANUCHY RIBEIRO, FELIPE FANUCHY RIBEIRO,** Filhos, nascidos em 27/12/90 e 12/08/90.

NOME; **SILVIO GONÇALVES DA SILVA,**
MATRÍCULA: 135.057-9, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE; **BRUNO CÁFFER GONÇALVES DA SILVA,** Filho, nascido em 26/10/95.

NOME; **EDIMAR DA COSTA**
MATRÍCULA: 136.141-4, LOTAÇÀO HRS, DEPENDENTE: **JEAN CARLOS DO NASCIMENTO COSTA,** Filho, nascido em 24/10/93.

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

HERNANI MOTA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 133.929-0, para substituir o Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito , no período de **11/12/95** a **09/01/96** por motivo de férias do titular.

CARLA VIRGÍNIA BARREIRA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 117.571-8, para substituir a secretária da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito , no período de **11/01** a **30/01/96** por motivo de férias do titular.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 17.1.96, pág. 503.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução N 13 de agosto de 1995, **resolve:**
Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO,** nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.

NOME; **ANA MARY VIEIRA FERNANDES**
MATRÍCULA: 115.264-0 Processo:061.036170/92
QUINQUÊNIO(s):
3º - 21.09.90 a 19.12.95

NOME; **CARLOS ANTÔNIO DOS REIS FROES**
MATRÍCULA: 115.078-2 Processo:061.036032/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 02.07.80 a 11.07.85
2º - 12.07.85 a 23.08.90
3º - 24.08.90 a 23.08.95

NOME; **CECÍLIA FERREIRA**
MATRÍCULA: 113.088-9 Processo:061.036012/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 18.05.78 a 20.05.83
2º - 21.05.83 a 01.06.88
3º - 02.06.88 a 24.06.93

NOME; **CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA MARQUES**
MATRÍCULA: 114.914-8 Processo:061.036034/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 01.07.80 a 26.07.85
2º - 27.07.85 a 22.08.90
3º - 23.08.90 a 21.09.95

NOME; **DIRLEI XAVIER DUARTE**
MATRÍCULA: 123.203-7 Processo:061.045134/92
QUINQUÊNIO(s):
2º - 13.10.89 a 18.10.94

NOME; **DIVINA MARIA PIRES DA SILVA**
MATRÍCULA: 108.418-6 Processo:061.036013/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 19.03.75 a 17.07.80
2º - 18.07.80 a 12.10.85
3º - 13.10.85 a 27.10.90

NOME; **DOMINGOS AFONSO CARDOSO**
MATRÍCULA: 103.381-6 Processo:061.036020/96
QUINQUÊNIO(s):
3º - 20.05.84 a 01.06.89
4º - 02.06.89 a 01.09.94

NOME; **EDIVALTHER VIUDES DANTAS**
MATRÍCULA: 129.771-6 Processo:061.036025/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 16.04.90 a 15.04.95

NOME; **EDNA ALEIXO RIBEIRO**
MATRÍCULA: 111.189-2 Processo:061.036014/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 01.02.77 a 02.04.82
2º - 03.04.82 a 27.04.87
3º - 28.04.87 a 27.04.92

NOME; **ELIANE MARIA DE FREITAS DUARTE**
MATRÍCULA: 113.087-1 Processo:061.036016/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 18.05.78 a 07.08.83
2º - 08.08.83 a 05.09.88
3º - 06.09.88 a 21.04.94

NOME; **GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM**
MATRÍCULA: 121.395-4 Processo:061036453/92
QUINQUÊNIO(s):
2º - 02.11.88 a 04.11.93

NOME; **GUARAÍ SANTOS SANTANA**
MATRÍCULA: 129.176-9
Processo:061.036042/96
QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.10.89 a 05.11.94

NOME; **IRACEMA AIRES DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 111.731.9
Processo:061.036031/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 23.08.77 a 26.09.82
2º - 27.09.82 a 19.10.87
3º - 20.10.87 a 19.10.92

NOME; **IVETE MENDES BARBOSA PEREIRA**
MATRÍCULA: 106.877-6 Processo:061.036378/92
QUINQUÊNIO(s):
4º - 09.12.88 a 14.02.94

NOME; **MÁRCIA OLIVEIRA DIAS RABELO**
MATRÍCULA: 124.561-9 Processo:061.036135/93
QUINQUÊNIO(s):
2º - 24.03.90 a 26.03.95

NOME; **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS XAVIER**
MATRÍCULA: 107.467-9 Processo:061.036168/91
QUINQUÊNIO(s):
4º - 27.12.89 a 26.12.94

NOME; **MARIA DOS ANJOS SILVA**
MATRÍCULA: 115.049-9 Processo:061.036033/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 24.06.80 a 28.06.85
2º - 29.06.85 a 10.07.90
3º - 11.07.90 a 10.07.95

NOME; **MARIA EDLA LIMA**
MATRÍCULA: 115.163-1 Processo:061.036011/96
QUINQUÊNIO(s): 1º - 22.07.80 a 23.07.85
2º - 24.07.85 a 07.08.90
3º - 08.08.90 a 07.08.95

NOME: **MARIA EUNICE MAGALHÃES FEITOSA**
MATRÍCULA: 128.749-4 Processo:061.036027/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 04.04.89 a 03.04.94

NOME: **MARLENE APARECIDA OBERSTEINER**
MATRÍCULA: 130.377-5
Processo:061.036039/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 07.01.91 a 06.01.96

NOME: **MARTA VIEIRA PINTO DE ALMEIDA**
MATRÍCULA: 125.598-3 Processo:061.036132/93
QUINQUÊNIO(s):
2º - 20.09.90 a 19.09.95

NOME: **NAIR PEREIRA SOARES**
MATRÍCULA: 111.024-1 Processo:061.036030/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 21.12.76 a 15.01.82
2º - 16.01.82 a 15.01.87
3º - 16.01.87 a 15.01.92

NOME: **RINALDI MAYA JÚNIOR**
MATRÍCULA: 114.131.7 Processo:061.036010/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 30.04.79 a 16.05.84
2º - 17.05.84 a 19.05.89
3º - 20.05.89 a 19.05.94

NOME: **SÉRGIO ROBERTO CHAMAS**
MATRÍCULA: 114.879-6 Processo:061.036009/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 30.04.80 a 29.04.85
2º - 30.04.85 a 30.04.90
3º - 01.05.90 a 30.04.95

NOME: **SILVIA SOUSA FERREIRA**
MATRÍCULA: 123.828-1 Processo:061.036019/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 21.11.84 a 13.12.89
2º - 14.12.89 a 14.01.95

NOME: **SUELEN CARDOSO DE CAMPOS**
MATRÍCULA: 115.179-7 Processo:061.036015/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 17.07.80 a 18.09.85
2º - 19.09.85 a 21.10.90
3º - 22.10.90 a 21.10.95

NOME: **TEODORA MARIA SOUSA DO LAGO**
MATRÍCULA: 130.064-4 Processo:061.036040/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 06.12.90 a 04.01.96

NOME: **VITORIANO BARBOSA DA SILVA**
MATRÍCULA: 126.379-0 Processo:061.036026/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 15.01.86 a 12.12.91

NOME: **ZILDA RODRIGUES DE CARVALHO**
MATRÍCULA: 117.945-4 Processo:061.036490/92
QUINQUÊNIO(s):
2º - 01.11.86 a 07.02.92

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - *DESIGNAR a servidora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300036-2, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DF-12, no período de 05 a 24 de fevereiro/96, por motivo de férias regulamentares do titular.*

II - *DESIGNAR o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 300042-7, para substituir a Chefe do Serviço de Administração e Finanças, símbolo DF-09, no período de 05 a 24 de fevereiro/96, por motivo de a titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral neste período.*

III - *DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 100556-1, para substituir a Encarregada do Serviço de Administração e Finanças, símbolo DF-02, no período de 05 a 24 de feveeiro/96, por motivo de férias regulamentares da titular.*

IV - *DESIGNAR a servidora IARA CARVALHO TAVEIRA, matrícula nº 316, para substituir a Chefe do Núcleo de Laboratórios, símbolo DF-11, no período de 07 a 26 de fevereiro/96, por motivo de férias regulamentares da titular.*

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- *Tornar sem efeito a Instrução Normativa de 22 de janeiro de 1996, que designou: FRANCISCO CARLOS AMANAJÀS DE AGUIAR, matrícula nº 300097-4, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DF-12, no período de 05 a 24 de fevereiro/96, por motivo de férias regulamentares do titular e IARA CARVALHO TAVEIRA, matrícula nº 316, para substituir a Chefe do Núcleo de Laboratórios, símbolo DF-11, no período de 07 a 26 de fevereiro/96, por motivo de férias regulamentares da titular.*

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001544/95, resolve:

Designar a servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1885-6, como Executora Técnica do Contrato de Locação nº 035/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Jeovah Campos de Melo.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições que são conferidas pelo o artigo 8º, do Decreto nº 16.258, de 29.12.94. resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JUAREZ RODRIGUES DIAS, matrícula nº 25.971-3, pelo nascimento de sua dependente Hayandra Ferreira Dias, nascida em 08.01.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21. 06.93, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 27.12.95 QUE DESIGNOU o Papiloscopista Policial WELLINGTON BONFIM DO S. LAGO, matrícula 36.675-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula 19.315-1, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do II/CPT/PCDF, Código DFG-02, no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, a Papiloscopista Policial MARIA MARLENE A. MIRANDA, matrícula 21.104-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula 19.315-1, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.01.96.

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 26.12.95 QUE DESIGNOU a Escrivã de Polícia ROSEMEIRE DE A. PAREJAS, matrícula 39.527-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICODOMES A. BORGES, matrícula 23.084-7, Chefe do Cartório da Delegacia de Homicídios - CPE/PCDF, Código DFG-02, no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, o Escrivão de Polícia ALMIR BATISTA SOUTO, matrícula 22.976-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICODOMES A. BORGES, matrícula 23.084-7, Chefe do Cartório da Delegacia de Homicídios - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21. 06.93, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 15.09.95 QUE DESIGNOU o Escrivão de Polícia MARCO ANTONIO MARQUES, matrícula 24.826-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTINA M. PEREIRA, matrícula 22.951-2, Chefe do Cartório da DIE/CPE/PCDF, Código DFG-02, no período de 11.09 a 11.11.95.

ULISSES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Concedo nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por assiduidade a servidora abaixo relacionada:

Processo nº 00011.000028/96
Nome: ALAIZA VIEIRA S. DA SILVA
Cargo: Técnica Administração Pública
Quinquênio: 06.09.89 à 05.09.94

Matrícula nº 00.375-1
Lotação : Divisão de Educação Física
Referência: 3B

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, Resolve:

Conceder e alterar o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, DODF nº 008 de 11/01/96, dos servidores abaixo relacionados

Nome	Concessão/Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
ADELINO RODRIGUES DA SILVA matrícula: 90.711-1 processo: 192000168/94	3/5 De 1/5 para 2/5	DFG-04 DFA-07	22/04/95
ANA MARLINDA SOARES matrícula: 94.266-9 processo: 192000160/94	De 4/5 para 3/5 De 1/5 para 2/5	DFG-05 DFG-08	07/03/95
ANTONIO DE JESUS BRAGA matrícula: 92.672-8 processo: 192000165/94	3/5 De 1/5 para 2/5	DFG-04 DFA-05	31/07/95
BENEDITO SOUZA LOPES matrícula: 92.747-3 processo: 192000281/94	1/5 1/5	DFG-03 DFG-03	19/01/95 25/10/95
BERNARDO ALKMIM LAFETÁ matrícula: 94.159-X processo: 192000159/94	De 1/5 para 2/5	DFG-11	15/08/95
DAVINO CARDOSO DA SILVA matrícula: 90.731-6 processo: 192000167/94	1/5 para 2/5	DFG-03	25/06/95
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA matrícula: 90.047-8 processo: 192000282/94	1/5	DFG-03	19/01/95
JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO matrícula: 93.351-1 processo: 192000163/94	De 2/5 para 3/5	DFG-03	24/06/95
JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO matrícula: 90.778-2 processo: 192000166/94	3/5 De 1/5 para 2/5	DFG-04 DFA-05	31/07/95
LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO matrícula: 93.363-5 processo: 192000162/94	De 1/5 para 2/5	DFG-03	17/05/95
MILTON RODRIGUES DA SILVA matrícula: 93.043-1 processo: 192000164/94	De 1/5 para 2/5	DFG-03	16/08/95
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO matrícula: 93.604-9 processo: 192000161/94	2/5 De 2/5 para 3/5	DFG-06 DFG-11	27/08/95
SULAMITA SAMPAIO EVERTON C. DE OLIVEIRA matrícula: 80.058-9 processo: 192000168/94	De 3/5 para 4/5	EP-12	25/03/95

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o artigo 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CESÁRIO ROCHA, matrícula nº 82.795-9, Chefe da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza do Paranoá - DFG-07, para substituir o servidor ALFREDO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 71.174-8, Chefe do Distrito de Limpeza do Paranoá - DFG-09, durante o período em que durar o seu afastamento, de que trata o art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.013/96
INTERESSADO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
ASSUNTO : Ressarcimento de despesas!

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, para atender despesas com ressarcimento de despesas com a servidora ENY PEREIRA ALVES, à disposição deste SLU/DF, amparada pelo Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com base nos art.38, inciso I e 39, inciso I, ambos do Decreto nº 16.098/94.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, MARISA DA SILVA DE SALES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 39.014-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CRISTINA DE SOUZA, Encarregada do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-03, Matrícula nº 39014-3, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 05 a 26.02.96.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar, para fim de regularização, a Portaria GAB/PRG nº 114, de 07 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13.10.92, que designou MARIA ÂNGELA VILELA VON SPERLING, Assistente Jurídico, Matrícula nº 18524-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17.10.92 a 15.11.92 por motivo de férias do titular, para constar como DFG-13, o símbolo da referida função.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 030-011.023/94. PARTES: DF/SEG X ADVANCED PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo Padrão tem por objeto prorrogar o Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se a prestação de serviço de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de equipamentos telefônicos, composto de 01 (uma) Central KS, marca Alcatel, modelo 4100A. PRAZO: até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94 - CL/SEA. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal , às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Gerente Operacional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº: 030-012.746/94. PARTES: DF/SEG X INDÚSTRIAS VILLARES S.A., OBJETO: O Segundo Termo Aditivo Padrão tem por objeto prorrogar o Contrato Padrão nº 03/94, cujo teor refere-se a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, assistência técnica, execução de serviços e reparos para os elevadores nº 20163 e nº 20164 - BR, instalados no Palácio do Buriti. PRAZO: até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal , às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: EDY PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94(*)

Processo nº 131.000.045/95. Partes: DF/RA-II X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prorrogar o contrato padrão nº 003/94, com base na clausula 3.2, celebrado em 06.02.95, com com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de assitência técnica com reposição de peças em 01 (uma) maquina copiadora Minolta, EP-410-Z, VIGÊNCIA: 02. 01. a 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: **"caput"** do Artigo 25- inexigibilidade de licitação e Inciso do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 27.11.95. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: MAURO ALVES PINHEIRO, Administrador Regional do Gama e pela contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 11-12-95, pág. 74.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Informo aos Dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que até o final do corrente ano os Feriados Nacionais e Dias Santificados são os relacionados abaixo:

Fevereiro	Dia 19	Segunda Feira - Carnaval (Ponto Facultativo)
	Dia 20	Terça Feira - Carnaval (Ponto Facultativo)
	Dia 21	Quarta Feira - Cinzas (Ponto Facultativo até 12:00hs)
Abril	Dia 05	Sexta Feira - Paixão (Feriado)
Maio	Dia 01	Quarta Feira - Trabalho (Feriado)
Junho	Dia 06	Quinta Feira - Corpus Christi (Feriado)
Setembro	Dia 07	Sábado (Feriado)
Outubro	Dia 12	Sábado - Nossa Senhora Aparecida, Padroeira doBrasil (Feriado)
	Dia 28	Segunda Feira - Funcionário Público (Ponto Facultativo)
Novembro	Dia 02	Sábado - Finados (Ponto Facultativo)
	Dia 15	Sexta Feira - Proclamação da República (Feriado)
Dezembro	Dia 23	Segunda Feira - (Ponto Facultativo)
	Dia 24	Terça Feira - (Ponto Facultativo)
	Dia 25	Quarta Feira - Natal - (Feriado)
	Dia 30	Segunda Feira - (Ponto Facultativo)
	Dia 31	Terça Feira - (Ponto Facultativo)

Nessas datas deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento direto à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário

EDITAL Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167/95-IDR, publicado no DODF nº 174, de 08-09-95 e no Edital nº 172/95-IDR, publicado no DODF nº177, de 13-09-95, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Assistente de Trânsito, Padrão I da 3ª Classe da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal(inscrição, nome, total de pontos e classificação):

25140-2 JUDSON DOS SANTOS 174.32 1°; 00680-7 ROMULO DE FREITAS RIBEIRO LEITAO 169.04 2°; 04590-0 FERNANDA SANTOS COSTA 161.60 3°; 01957-7 SILVIO MARCUS ANTUNES 161.44 4°; 01641-1 JOSE JORDANE SOARES 159.52 5°; 03152-6 EWERTON AZEVEDO MINEIRO 159.20 6°; 00189-9 LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA 158.44 7°; 02880-1 ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES 157.48 8°; 01676-4 CLAYTON ALVES SOARES 156.44 9°; 02452-0 ANA KARINE DE FARIA SANTOS 156.40 10°; 25335-9 JULIO CESAR SANTOS 154.12 11°; 10979-7 SILVIO SILVEIRA DA SILVA 153.52 12°; 02028-1 JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS 153.04 13°; 02114-8 ANDRE GARCIA MOROSINI 152.68 14°; 25001-5 FABIANO GOMES DE FREITAS 152.68 15°; 25208-5 GLAUCIA NERI DE GUSMAO 152.24 16°; 12445-1 ALTAIR MARTINS GOMES 151.48 17°; 12644-6 CLECIO FRANCA NERES 150.44 18°; 04607-8 LUSALETE DA CONCEICAO PIRES SILVA 150.20 19°; 10403-5 ROZANIA DA SILVA SANTOS 149.84 20°; 01227-1 CLAUDIO JOSE DE BARROS 149.80 21°; 25006-6 JAILTON PEREIRA DA SILVA 149.40 22°; 01939-9 CLEBER ALVES CARVALHO 148.84 23°; 01273-4 ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA 148.24 24°; 01433-8 ALESSANDRO ALVES ROCHA 147.08 25°; 02511-9 HELIANA SILVA DE LIMA 146.92 26°; 00610-6 SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA 146.72 27°; 12216-5 ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO 146.64 28°; 05123-3 MARLY PEREIRA DE JESUS 144.76 29°; 00841-9 ADRIANA CORAZZA MIGUEL 144.72 30°; 04723-6 SOLANGE AIRES TAVARES 143.52 31°; 00366-2 GEISON PEREIRA PIRES 142.76 32°; 00152-0 SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS 142.76 33°; 20174-0 FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR 142.52 34°; 04174-2 LARISSE REZENDE BEZERRA 142.20 35°; 00248-8 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA 142.04 36°; 11933-4 RUBENS FLAUSINO AMOR 141.69 37°; 04332-0 MONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE 141.68 38°; 02584-4 MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA 141.08 39°; 04706-6 ADRIANA NUNES FERNANDES 141.04 40°; 04503-9 CLAYTON DA SILVA GERMANO 140.48 41°; 04321-4 CRISTIAN RICARDO PRADO MOISES 139.44 42°; 25537-8 ROGERIO DIONIZIO FERREIRA 139.40 43°; 11809-5 VANDERLEI BATISTA CERQUEIRA 139.28 44°; 02090-7 SILVIA CALDAS FERREIRA 139.00 45°; 10489-2 FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA 138.92 46°; 00611-4 EDUARDO RAPOSO MASSENA 138.80 47°; 02351-5 MARIO NUNES DA SILVA 138.20 48°; 05395-3 MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES 138.16 49°; 25576-9 ROSANGELA MOURAO ALVES 138.08 50°; 11994-6 LENIVALDA SOUZA DOS SANTOS 138.04 51°; 11278-0 IZABEL CRISTINA GOMES DE SOUZA 137.24 52°; 10595-3 PATRICIA DE LIMA BARBOSA 137.00 53°; 04796-1 MICHEL ALMEIDA DE FREITAS 136.64 54°; 03189-5 MOEMA DE LIMA ABREU 136.36 55°; 02066-4 ERICA LIZ MENEZES DE ANDRADE 136.20 56°; 01855-4 HELIO FERREIRA DE FARIA 136.20 57°; 04551-9 VIVIANE PEREIRA LOPES 136.00 58°; 00589-4 VALDETE RODRIGUES BARROSO OLIVEIRA 135.96 59°; 12727-2 ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA 135.64 60°; 03371-5 JOSE ALEXANDRE RICARTE DOS SANTOS 135.60 61°; 00824-9 ALINE RODRIGUES LIMA 135.44 62°; 04215-3 MARCELO FRANCA DA SILVA 135.28 63°; 10716-6 EDIMAR ALVES DA SILVA 135.16 64°; 01270-0 RONALDO LOPES DOS SANTOS 134.96 65°; 02860-6 ANTONIO MARTINS DA SILVA PRIMO 134.36 66°; 11167-8 BIANCA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS 133.92 67°; 10715-8 DANIEL SANTOS PEIXOTO 133.32 68°; 10098-6 CLEBER NUNES DE ANDRADE 133.12 69°; 12989-5 LIDIA FIRMINA DOS SANTOS 133.04 70°; 25248-4 LUCIMAR FERNANDES CARNEIRO 132.92 71°; 04116-5 MARCO ANTONIO FORTES ASSIS 132.88 72°; 00030-2 NAJILAH CRUZ MAIA CERQUEIRA 132.80 73°; 01138-0 MERCEDES MARTINEZ FERNANDEZ MOHN 132.44 74°; 04978-6 MARCIO DE OLIVEIRA JORGE 132.40 75°; 02256-0 MARCILEA LUIZA DE ARRUDA 132.36 76°; 12235-1 MATEUS DE SOUZA RIBEIRO 132.16 77°; 11606-8 MARCIO FELIX DE LIRA 132.04 78°; 03510-6 VABERLENE SOARES BEZERRA 131.88 79°; 20086-7 CLAUDIO ALMEIDA NEVES 131.72 80°; 00847-8 PAULO SERGIO CAVALCANTE DE BARROS 131.64 81°; 02239-0 CLEUVES OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS 131.40 82°; 04836-4 FABIO MEDEIROS 130.80 83°; 03801-6 ROSSANA FERREIRA DE SOUSA 130.40 84°; 10827-8 IVANEIDE DE SOUSA CAMPOS 129.88 85°; 11342-5 VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS 129.80 86°; 04906-9 ANA CELIA ALENCAR FONTELES 129.76 87°; 02888-6 SHIRLEY LIMA BATISTA 129.58 88°; 01674-8 CRISTINA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA 128.80 89°; 00087-6 LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES 128.40 90°; 11605-0 GIZILENE RIBEIRO DOS SANTOS 128.40 91°; 03329-4 ELIZETE CONCEICAO MACHADO 127.88 92°; 02689-1 ALESSANDRA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ 127.64 93°; 04501-2 CARLA CINTIA DA SILVA 127.32 94°; 03018-0 CARLOS HENRIQUE PETIT 126.52 95°; 25130-5 GERSON FLORIANO ZIBE 126.16 96°; 10712-3 JAIRO DE ALMEIDA BRAGA 125.96 97°; 20229-1 EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA 125.88 98°; 05289-2 ROMOALDO BARROS DA SILVA 125.84 99°; 00134-1 LUCIANA BARONI GONDIM 125.16 100°; 01154-1 ANDREA DE AGUIAR E SILVA PALAU 125.04 101°; 05347-3 DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO 124.72 102°; 00121-0 CARLA DE ARAUJO REGO 124.52 103°; 00259-3 WILSON PEREIRA DA SILVA 124.52 104°; 05002-4 MARCELA ROSE FERREIRA ALVES 124.32 105°; 10808-1 LOURIVAL SOARES DA SILVA FILHO 124.08 106°; 04740-6 LENITA MARIA MELO DO LAGO 123.64 107°; 11630-1 MARIA ANTONIA PINHEIRO NOGUEIRA 123.60 108°; 02589-5 EDUARDO SILVA BALSTER 123.28 109°; 11846-0 JULIANA COSTA BERNARDES 122.76 110°; 02147-4 TANIA MARIA DE SOUSA 122.40 111°; 01514-8 MARCELO RAMOS CHAVES 122.36 112°; 01820-1 ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA 122.20 113°; 25117-8 EDILENA APARECIDA DE ARAUJO 121.84 114°; 01105-3 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES 121.76 115°; 20227-4 WALDEMIR GOMES LIBERAL 121.56 116°; 02854-1 KENIA KELY RODRIGUES JACINTHO 121.48 117°; 00468-5 RENATA GALUPO MAGALHAES 121.36 118°; 03164-0 ANDERSON FELIPE RAMOS 121.32 119°; 11347-6 ALEXANDRE SANTOS TOLENTINO 121.08 120°; 10032-3 ERICO LUCIO OLIVEIRA MONTEIRO 120.80 121°; 01736-1 PEDRO HENRIQUE AROSO MENDES BARBOSA 120.60 122°; 01287-4 FAUSTINO JOSE DA SILVA SANTOS 120.48 123°; 01989-5 CLAUDIA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA 119.96 124°; 20578-8 SOLANGE AMORIM OZORIO MELO 119.96 125°; 11000-1 GISELE ARAUJO BARROS 119.80 126°; 13123-7 LILIA SIMONE RODRIGUES DA COSTA 119.40 127°; 11687-4 NAJLA BASTOS DE MELO 119.12 128°; 00678-5 ANA LUCIA GONCALVES DE ALENCAR 118.76 129°; 10854-5 SILVIA AGUIAR DE CASTRO PINTO 118.64 130°; 04936-1 RICARDO DA SILVA FERREIRA 118.12 131°; 25800-8 JOVERCI RODRIGUES DOS SANTOS 117.92 132°; 20025-5 MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA 117.52 133°; 20481-1 HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA 116.92 134°; 02545-3 MARA MOURAO CARVALHO 116.80 135°; 20730-6 FLAVIA DANTAS DA SILVA 116.48 136°; 02254-3 ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA 116.44 137°; 00766-8 WILSON SHOJI OKAWACHI 116.16 138°; 12481-8 CRISTIANA SILVA FERREIRA 115.92 139°; 03789-3 FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA 115.52 140°; 11373-5 GILSON FERREIRA DOS SANTOS 115.36 141°; 11229-1 GILMAR CARVALHO CORREIA 115.00 142°; 25063-5 PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA 114.96 143°; 10869-3 RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA 114.96 144°; 12425-7 EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 114.60 145°; 10821-9 GIRLANE GUIMARAES ROCHA 114.36 146°; 00694-7 JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA 114.20 147°; 11931-8 CECILIA PETRUCCI ALABARSE 114.16 148°; 02207-1 THAYSE ALVES ARAUJO 113.72 149°; 03825-3 LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA 113.48 150°; 20111-1 PAULO HENRIQUE PONTES DIAS 112.84 151°; 01250-5 JOAQUIM SIQUEIRA MUNIZ FILHO 112.76 152°; 10766-2 ELIANA DOS ANJOS BRUNO 112.64 153°; 03341-3 LUCIANA SALGADO MOURAO 112.48 154°; 01998-4 ANTONIERE DA SILVA SANTOS 112.16 155°; 25252-2 SERGIO AMARAL BRAZ 112.08 156°; 01288-2 MARCELO VILELA MORAIS 111.96 157°; 04700-7 OSVALDO LUIZ DOS SANTOS 111.68 158°; 20396-3 ANA LUCIA VIRGINIO 111.64 159°; 04829-1 MAGDA ALVES FERREIRA MOREIRA 111.48 160°; 04810-1 FABIANO MUNIZ TELES BRANDAO 110.96 161°; 03710-9 CRISTIENE SILVA MOREIRA 110.88 162°; 01283-1 MARCIA AMADO COUTINHO 110.04 163°; 01205-0 MONICA DA CONSOLACAO DOS REIS 110.00 164°; 11183-0 IDMA RESENDE 109.92 165°; 10165-6 FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR 109.56 166°; 01132-1 MARINEIDE DA SILVA BRAGA 109.48 167°; 10491-4 VANIA COELHO DOS SANTOS 109.28 168°; 00044-2 ANDRE LUIS ARAUJO 109.24 169°; 04414-8 TATIANA DE PAIVA ITO 109.20 170°; 02814-2 EDITE GOMES DA SILVA SANTOS 109.20 171°; 10089-7 WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA 108.72 172°; 03217-4 LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS 107.96 173°; 20658-0 PEDRO SOTERO BARROS NETO 107.96 174°; 00409-0 NORMA MARTINS SILVA 107.64 175°; 03944-6 MARGARETH CEZAR MAIA 107.52 176°; 25719-2 RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA 107.12 177°; 12522-9 WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS 106.68 178°; 01986-1 KELLEN ANACLETO DE OLIVEIRA 106.60 179°; 25484-3 ROSANA ANGELICA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA 106.00 180°; 12384-6 JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS 105.80 181°; 11900-8 GELMA FERREIRA DE SOUZA 105.56 182°; 25356-1 ROSANA DIAS PERIS 104.80 183°; 10494-9 ELIABE CHAVES FREITAS 104.52 184°; 10396-9 ADRIANA DEODATO LIRA 104.28 185°; 00573-8 ALESSANDRA BOSSAN RANGEL 104.20 186°; 00728-5 CRISTIANO MENEZES ALVARES 103.64 187°; 01747-7 RONALDO RODRIGUES SOARES 103.20 188°; 04852-6 KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA 102.28 189°; 03898-9 ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA DIAS 102.12 190°; 12775-2 INETE KUMI TSUBOI KOBAYSHI 102.08 191°; 04190-4 THAIS NEVES MENDES 101.52 192°; 02928-9 ANA MARIA SANTOS FARIA ROLO BRAGA 101.24 193°; 25176-3 JOSE CARLOS BARBOZA 99.12 194°; 00621-1 VALERIA FRAIETTA DE FIGUEIREDO 98.40 195°; 03415-1 ROMULO SCHERER DE SOUZA 98.24 196°; 02418-0 WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA 98.00 197°; 00385-9 ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO 97.04 198°; 00428-6 FREDEJAN PEDROSA PEREIRA 96.60 199°; 00229-1 RODRIGO SILVA XAVIER 94.84 200°; 11977-6 ROBSON DE SOUZA ANDRADE 94.68 201°; 20534-6 ROBSON RANDAL NOLETO COSTA 94.64 202°; 01073-1 BEATRIZ MULLER 94.20 203°; 10977-1 KEYLA MARIA VIEIRA FERREIRA 93.96 204°; 11139-2 KATIA MARTINS DOS SANTOS 92.80 205°; 10357-8 JACKSON SILVA JORGE 92.76 206°; 05346-5 JOSE GELVANIO SILVA PEREIRA 92.36 207°; 00994-6 SANDRA DINIZ DE OLIVEIRA 90.00 208°; 12420-6 HEULER BUENO REZENDE 89.56 209°; 10641-1 RAMIRO FERREIRA MACHADO 89.32 210°; 01623-3 MARIA DAS GRASSAS DE SOUSA 87.04 211°; 20010-7 ARGEAM TELES DE FARIA 86.92 212°; 02421-0 GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA 86.64 213°; 03564-5 ONEILDO MORAES FILHO 84.04 214°; 03271-9 CASSIA DIVANE MEDEIROS LEITE 83.92 215°; 10903-7 MILENE RODRIGUES DE SOUSA 83.20 216°; 00031-1 FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO 80.00 217°; 20473-1 MOZART JUNIOR BRITO MACEDO 79.08 218°; 03436-3 WESLEY ZAHN SILVA 76.00 219°; 04751-1 JOAO RICARDO MORAIS FONSECA 74.00 220°; 01128-2 HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES 74.00 221°; 01249-1 ADRIANE BRAZ DAS NEVES 72.00 222°; 12386-2 TATIANE DA COSTA ALMEIDA 72.00 223°; 02882-7 GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANCA 72.00 224°; 11992-0 CLAUDIA MARCIA DE AVILA TINOCO 72.00 225°; 05400-3 PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ 72.00 226°; 00401-4 SERGIO SOARES PEDREIRA 70.00 227°; 25180-1 SUZIEL RICARDO DA SILVA 70.00 228°; 04952-2 LOURENCO FERREIRA DE LIMA 70.00 229°; 04239-1 JORGE LUIS SOUSA LAMAR 70.00 230°; 10363-2 RODRIGO DE OLIVEIRA WATHIER 68.00 231°; 02714-6 DESIDERA NUNES DE ALMEIDA 68.00 232°; 11932-6 DANILO RODRIGUES DE CAMARGO 68.00 233°; 01093-6 ALESSANDRO DE OLIVEIRA FARIA 68.00 234°; 25106-2 ALANCLEI BARROS 68.00 235°; 00523-1 LUCIMAR ROBERTO DE LIMA 66.00 236°; 00426-0 ELKA REGINA DE MAGALHAES 66.00 237°; 01948-8 RONNIE ADAMS VICENTE ALEXOPULOS 66.00 238°; 02046-0 JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA 64.00 239°; 02180-6 JOSE GERALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA

64.00 240°; 01089-8 JACQUELINE FIOLIC FALEIRO 64.00 241°; 01332-3 MARCELLE SOARES GUIMARAES 64.00 242°; 00491-0 LAURA HELENA RIBEIRO CASSETTARI 64.00 243°; 02770-7 TERESA CRISTINA COELHO NETTO 64.00 244°; 11923-7 RICARDO CAPINGOTE PEREIRA 62.80 245°; 00914-8 LILIAN SOUSA NUNES 62.00 246°; 02818-5 GILSON CARVALHO DA SILVA 62.00 247°; 11757-9 GISELE BERNARDES GUEDES 62.00 248°; 02777-4 GILDA TEIXEIRA ARAUJO 62.00 249°; 00617-3 MARCELO ALEXANDRE ANDRADE 62.00 250°; 11396-4 JANAINA DA SILVA MARQUES 62.00 251°; 25841-5 GLENNE DA COSTA SOUSA 62.00 252°; 01733-7 DINELI MARTINS DOS SANTOS 62.00 253°; 03326-0 ERIC DA COSTA SILVA 62.00 254°; 10292-0 KELEM BERNARDES MAGALHAES 60.00 255°; 01238-6 LUCIANA APARECIDA MONTEIRO 60.00 256°; 12662-4 ANDREIA DO VALE BARBOSA DE SOUZA 60.00 257°; 01162-2 GILSON GOMES PEREIRA 60.00 258°; 00519-3 TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS 60.00 259°.
Candidato portador de deficiência:
(Subitem 3.6.3 do Edital 167/95-IDR)
04668-0 CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA 134.84 1°.

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente-Substituto

Homologo.
Em 26 /01/96.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 79/95

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 1 996, às 15:00 horas
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (GÁS EM BOTIJÃO).
Republicado por tratar-se de licitação deserta.

Brasília, 26 de janeiro de 1 996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento de Material

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO - FEDF
ESPECIALIDADE SERVIÇOS DE COPA - OPÇÃO 01

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 190/95-IDR, publicado no DODF nº 192, de 04-10-95, comunica que:
1 - a classificação final dos candidatos aprovados no referido concurso, encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h do dia 02-02-96.
2 - em caso de recursos contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 05, 06 e 07-02-96, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ARQUITETO, ENFERMEIRO E FONOAUDIÓLOGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 007/96-IDR, publicado no DODF nº 008 de 11-01-96 e o OI nº 044/96-GAB/SES, RESOLVE:
Prorrogar as inscrições do Concurso em referência até o dia 16-02-96.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 266/95-IDR, publicado no DODF nº 240 de 14-12-95 e o OI nº 044/96-GAB/SES, RESOLVE:
Prorrogar as inscrições do Concurso em referência até o dia 16-02-96.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para aquisição de aparelhos telefônicos e uma placa para ramais digitais, com a empresa Alcatel Telecomunicações S.A., de acordo com o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24.01.96. Processo nº 025/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 95/139

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado da licitação a seguir: CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/139: item 01: aquisição de guarda- roupa de 04 portas - Prazo de entrega: 30 dias -Quantidade: 15 unidades - Preço Unitário: R$ 143,00 - Item 02: Guarda-roupa de 06 portas - Quantidade: 15 unidades - Preço unitário: : R$ 192,85 - Empresa vencedora dos itens 01 e 02: FERNANDO FAGUNDES DE ARAÚJO.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 030.000965/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL:FHDF
OBJETO: forncimento de gasolina, álcool e óleo diesel.
JUSTIFICATIVA: inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA DO ATO DA AUTORIZAÇÃO: 24/01/96
RESPONSÁVEL: Dr. João Alves de Souza-Secretario de Saúde do DF - Respondendo.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.023446/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços de reforma, atualização tecnológica, operação e manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) usinas concentradoras de oxigênio de marca Eniplan/Loyaltec.
JUSTIFICATIVA: caput artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DA RATIFICAÇÃO: 19/01/96
PROCESSO: 061.011866/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 28 ampolas de imunoglobulina endovenosa 6 GR.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 19/01/96
PROCESSO: 061.010898/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços de conserto de 07 (sete) vaporizadores marca Narcosul.
JUSTIFICATIVA: caput artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 08/01/96.
PROCESSO: 061.000111/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços de conserto da porta do elevador marca OTIS.
JUSTIFICATIVA: caput artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 24/01/96
PROCESSO: 061.011742/94
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva no sistema disque-saúde da FHDF.
JUSTIFICATIVA: caput artigo 25, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 19/01/96
RESPONSÁVEL: ANTONIO ALVES DE SOUZA-SECRETARIO DE SAÚDE DO DF - RESPONDENDO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, para a EXPANSÃO URBANA DE ÁGUAS CLARAS, REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO DO TRECHO 3 DO SMPW E REPARCELAMENTO DA QS-9, RUA 120, LOTE 1 DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS RA(s) III, VIII e X - DF.
DATA DA REALIZAÇÃO : 06.03.96
HORÁRIO : 9:00 horas e 30 minutos
LOCAL : Auditório da TERRACAP
Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o. Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/ Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 22 de janeiro de 1996
FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 83/95

ABERTURA: 05/02/96 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA 203.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 26 de janeiro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.207/95.6. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 06/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e o PARQUE DE DIVERSÕES TROPICAL. OBJETO: Projeção Nº 04(quatro), Bloco "D", QNL - 23, Taguatinga Norte-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com o artigo 24, da Lei Nº 4.545/64 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.712a. sessão, datada de 11.01.96. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias,contados a partir de 01.02.96. VALOR: R$ 92,28 (noventa e dois reais e vinte e oito centavos) mensais. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.01.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/USUÁRIO: WALTER AVELINO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 054/95 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a POLICENTRO - CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS ; Objeto: Substituir e Índice de reajuste r-IPC-r pelo INCP, com amparo nos artigos 3º e 8º da MP nº 1.277/96, última edição, e Decreto nº 1544/95, mantendo-se inalteradas as demais condições pactuadas. Processo nº 093.002.501/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 003/96, de 11/01/96; Data de Assinatura: 15.01.96; Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: **RUBEM FONSECA FILHO** e **HÉLIO MORITO SHINODA** e pela **POLICENTRO: JOSÉ PEREIRA DA LUZ FILHO** e **JOÃO CARLOS ANGELINI**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º aditivo ao Contrato nº 3381. Ass. 25/01/96 PPOCESSO 092.003683/95-CAESB. PARTES: CAESB x GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: - altera Cláusula Setima (Prazos). PRAZOS: Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 41 (quarenta e um) dias e 100 (cem) dias, expirando-se em 08/03/96 e 10/05/96, respectivamente . ASSINANTES: P/CAESB: Fausto de Marcos Rebelo Filho ; Diretor do Sistema de Esgotos. Substituto: P/ GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA: Paulo Fernando Billes Goetze.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 008/96-CAESB, para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES PUMA de 4T, Data de realização: 12 de fevereiro de 1996, às 10:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 26 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDEDAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZACÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 001/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUCÃO: 150 (cento e cinquenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R$ 784.951,17 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento - 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.381/95, empenho inicial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 21.09.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta como dotacão adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orcamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/95
PROCESSO Nº 0113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 004/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUCÃO: 150 (cento e cinquenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R$ 719.039,09 (setecentos e dezenove mil, trinta e nove reais e nove centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.382/95, inicial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 21.09.95. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta como dotacão adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execucão do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 E 004, consoante orcamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/95
PROCESSO Nº 113.001.906/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e URBRAS - URBANIZACÃO E PREMOLDADOS LTDA - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 006/95 - VIGÊNCIA: 31.07.96 - VALOR DO CONTRATO: R$ 1.751.220,89 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.485/95 , empenho inicial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Sexta, como dotação adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004; consoante orçamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/95
PROCESSO Nº 113.001.906/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUCÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 006/95 - VIGÊNCIA: 31.07.96 - VALOR DO CONTRATO: R$ 1.844.301,52 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.486/95, empenho inicial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Sexta, como dotação adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orçamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/95
PROCESSO Nº 113.002.610/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUCÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Preços nº 036/95 - VIGÊNCIA: 30.08.96 - PRAZO DE EXECUCÃO: 120 (cento e vinte) dias - VALOR DO CONTRATO: R$ 807.989,00 (oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.966/95, empenho inicial, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 13.12.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Sexta, como dotação adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orçamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/95
PROCESSO Nº 113.002.407/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Preços nº 029/95 - VIGÊNCIA: 30.06.96 - VALOR: R$ 471.142,50 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.959/95, inicial, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Sexta, como dotação adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orçamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/95
PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 004/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUCÃO: 180 (cento e oitenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R$ 1.220.247,45 (hum milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1384/95, inicial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta, como dotação adicional, o Projeto DER - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orçamento para 1996. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/95
PROCESSO Nº 0113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS, COMÉRCIO LTDA. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Concorrência nº 004/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - VALOR DO CONTRATO : R$ 1.338.377,81 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004-Elemento 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.385/95, inicial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 21.09.95. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Quinta, como dotação adicional, o Projeto DR - 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário, Elementop 4590.51, Fontes 000 e 004, consoante orçamento de 1996. - DATA DA ASSINATURA: 26.01.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/95
PROCESSO Nº 113.000.977/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUCÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITACÃO: Tomada de Preços nº 017/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R$ 896.833,77 (Oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) - UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.189/95, empenho inicial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do COntrato em epígrafe o Gerente de Obras do 3º DR. - DATA DA ASSINATURA: 25.01.96.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/95, cujo objeto é a exploração do restaurante/lanchonete da TCB: 1º VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA no valor unitário por KG de R$ 6,90; e 2o MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA no valor de R$ 7,90.

MAURO SÉRGIO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATOS DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 030.009815/95-PARTES: DF/SA X RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. VALOR: R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002120550002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO: U. 0: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO 96NE00017. emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 24.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 042/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.01.96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUÍS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA. na qualidade de Sócio Gerente.

Processo: 030.009816/95 - Partes DF/SA x Conecta-Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda. Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) impressoras a ser efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31/12/96. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. - Lei nº 993, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002120550002. FONTE DE RECURSOS: 000 CÓDIGO U.O. 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00018. emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 24/01/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário. Pela contratada: ELMO PEREIRA, na qualidade de Gerente Administrativo.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO No. 001/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 001/95 - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e PANACOPY COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA. OBJETO locação de máquina copiadora; VALOR R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: até. 17.05.96; DATA ASSINATURA 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: CESAR ROMEU ARAÚJO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO No. 002/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 002/95 - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Pão e Leite; o VALOR R$ 1.800,00 (Hum mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA Até, 17.05.96; DATA ASSINATURA 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA BRANDÃO.

EXTRATO DE CONTRATO No. 003/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 003/95 - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e BAR E RESTAURANTE CASSIMIRO LTDA. OBJETO Fornecimento de refeições, para os servidores em regime de escala; VALOR R$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);VIGÊNCIA 17.05.96; DATA ASSINATURA 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: JOSÉ CASSIMIRO MUNIZ.

EXTRATO DE CONTRATO No. 004/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 004/95 - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e SINA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de cópia de Software de Contabilidade e Serviços de manutenção e treinamento; VALOR R$ 4.800,00 (quatro mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA 17.05.96; DATA DA ASSINATURA 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: AECIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO No. 005/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 005/95 - CEASA/DF CONTRATANTES: CEASA/DF e RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 (vinte e duas) máquinas de escrever, 01 (uma) máquina registradora e 26 (vinte e seis) máquinas de calcular; VALOR R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); VIGÊNCIA 17.05.96; DATA DA ASSINATURA 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: GEILDO SOARES DE ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO No. 007/95 - CEASA/DF ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato no. 007/95 - CEASA/DF CONTRATANTES: CEASA/DF e MIZUNO KAY & CIA LTDA; OBJETO: Fornecimento de Álcool, Gasolina e Óleo Diesel; VALOR R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VIGÊNCIA 13.07.96; DATA DA ASSINATURA: 29.12.95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: ADOLFO NOBORU KAHI.

CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 INSCRIÇÃO NO GDF Nº 07.000.961-9
SIA SUL QUADRA 7 Nº 100 - FONE: 234-2522

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÀRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Central de Abastecimento do Distrito Federal S.A. CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 7, nº 100 - Brasília - DF, às 15:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1996, a fim de:
A) Alteração de membros do Conselho Fiscal;
B) Autorização para negociar através de corretora de valores, as ações da CEB, TELEBRASILIA e FINAN de propriedade desta CEASA/DF;

C) Autorização para se tornar opcional a forma de remuneração da Diretoria da CEASA/DF;
D) Retificar a proposta de alteração do Capital Social que foi aprovada nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas de nº 27ª e 45ª respectivamente, ou seja a correção da expressão monetária do Capital Social de CR$ 1.627.540.626,00 (hum bilhão, seiscentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais) para R$ 3.754.818,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais) mediante a capitalização de reservas da correção monetária realizado em R$ 5.357.587,63 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta três centavos), deduzido o saldo de prejuízos de exercícios anteriores no valor de R$ 2.194.985,99 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). A nova composição do capital passa a ser a seguinte: parte da reserva de capital no valor de R$ 5.357.586,72 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), será utilizada para amortizar os prejuízos dos exercícios anteriores, no valor de R$ 2.194.601,64 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos), fincando um saldo da reserva de capital no valor de R$ 3.162.985,08 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), que será aproveitado para aumento de capital, o capital anterior que era de R$ 591.832,92 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), passa para R$ 3.754.818,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais);
E) Assuntos Gerais.

Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.

Brasília - DF, 20 de janeiro de 1996.

VICTOR FRADE ALMEIDA
Presidente

JUSMAR CHAVES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº: 050.000.075/96. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes - gasolina, alcool hidratado, querosene-QAV-1 e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso V - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00035, emitida em 24/01/96, evento 400091, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R$ 10.000,00. - Prazo de Execução: Até 30/04/96.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº /6/96

PROCESSO Nº: 055.005683/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: VG DE CARVALHO & CIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças às máquinas de escrever manuais marca FACIT e REMINGTON; elétricas marca FACIT e IBM; eletrônicas marca FACIT, REMITRONIC 2000, DISMAC e NACAJIMA; e máquinas de calcular marca DISMAC, OLIVETTI, SHARP, ROBOTRONIC, e UNDERWOOD conforme especificado na Tomada de Preços Nº 051/95 VALOR: R$ 5.522,76 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 008/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Sócio Gerente Sr. Vânderlei Gomes de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/96

PROCESSO Nº: 055.005504/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de peças às máquinas fotocopiadoras marca NASHUA, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 046/95 VALOR: R$ 6.420,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 016/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a exclusivo critério do DETRAN-DF Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Procurador Sr. João Domingos da Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/96

PROCESSO Nº: 055.007180/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), assim como os demais serviços e fornecimento inerentes ao objeto que se tronem necessários à perfeita execução dos mesmos, em CARÁTER EMERGENCIAL, conforme especificado na Dispensa de Licitação Nº 232/95-CPL VALOR: R$ 161.700,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 018/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a exclusivo critério do DETRAN/DF, e, a qualquer tempo, caso o processo licitatório em andamento seja concluído Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Vice Presidente Sr. Amador Paula Leite de Barros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/96

PROCESSO Nº: 055.005478/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças aos aparelhos PABX marca Saturno 5000, composto de 151 ramais, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 060/95 VALOR: R$ 15.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 023/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Gerente de Vendas Sr. Manoel Casemiro Henrique Guimarães.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/96

PROCESSO Nº: 055.005483/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: a manutenção corretiva, inclusive com fornecimento de peças de reposição aos sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas de marca RONTAN, conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação Nº 203/95-CPL VALOR: R$ 6.900,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 026/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Sócio Diretor Sr. Edvaldo da Costa Conrado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/96

PROCESSO Nº: 055.005495/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: EFICAZ TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: fornecimento e/ou recarga de extintores de incêndio, bem como teste hidrostático se necessário, conforme especificado no Convite Nº 061/95 VALOR: R$ 5.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 3[illegible]9039, Fonte: 050 e NE: 027/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Gerente Administrativo Sr. Horacio Pinheiro Barreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/96

PROCESSO Nº: 055.006213/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: CARIMBOS BRASÍLIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: fornecimento de carimbos, tarjetas e plaquetas em acrílico conforme especificado no Convite Nº 064/95 VALOR: R$ 2.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 031/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Sócio Gerente Sr. Carlos Alberto da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/96

PROCESSO Nº: 055.005503/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças às máquinas fotocopiadoras marca TRIUNFO, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 059/95 VALOR: R$ 4.500,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 033/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Procurador Sr. João Domingos da Mota.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/96

PROCESSO Nº: 055.006120/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: TELEPOYNTING RADIO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, a todos os rádios de marca TELEPATCH, conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação Nº 228/95-CPL VALOR: R$ 8.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 034/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Gerente Sr. Vilio Opitato de Faria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/96

PROCESSO Nº: 055.005506/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: VIRTUAL PROJETOS E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças aos sistemas de GUINCHOS, PLATAFORMAS E MUNK, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 048/95-CPL VALOR: R$ 30.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 035/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Sócio Gerente Sr. Helio Correia da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/96

PROCESSO Nº: 055.005668/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos aparelhos elétricos e eletrodomésticos (ventiladores, circuladores de ar, cafeteiras, geladeiras, fogões e bebedouros), conforme especificado na Tomada de Preços Nº 054/95 VALOR: R$ 3.600,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 041/96 DATA: 12.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Diretor Comercial Sr. Diomar de Oliveira Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96

PROCESSO Nº: 055.007442/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema semafórico, central de controle computadorizada, controladores eletrônicos, postes, semáforos, cabos elétricos, cabos de comunicação de dados, detetores, lâmpadas, etc, em CARÁTER EMERGENCIAL, conforme especificado na Dispensa de Licitação Nº 234-CPL VALOR: R$ 300.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 070/96 DATA: 18.01.96 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a exclusivo critério do DETRAN/DF, e, a qualquer tempo, caso o processo licitatório em andamento seja concluído. Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Diretor Comercial Sr. Ismar Gonçalves da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/96

PROCESSO Nº: 055.007473/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária aos destinatários, em âmbito Nacional, de Encomendas SEDEX, em suas várias modalidades VALOR: R$ 4.200,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 002/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Diretor Regional Sr. Fernando Leite de Godoy.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 5/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 017/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 31/03/1993 e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Operacional Sr. João Roberto Teixeira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 6/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 008/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 15/02/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 DATA: 29/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Geral Sr. Iron Teixeira de Macedo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 7/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO THE FIRST NATIONAL BANK OF THE BOSTON OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 004/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 27/01/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 DATA: 29/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Administrativo Sr. Jorge Luiz de Freitas Jacques.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 8/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO S/Nº , com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 31/01/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Administrativo Sr. Roldão José Brandão.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 10/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO CIDADE OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 006/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 09/02/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Administrativo Sr. Carlos Alberto dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 12/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 011/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 27/01/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Diretor Sr. Gilberto Verri de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 14/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 016/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 25/03/1993, e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente de Produção Sr. Roberto Cesar Corrêa.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 15/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO BANORTE S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 010/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 27/01/1993, rescisão na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente de Atendimento Sr. Silvio Wallim de Andrade.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 16/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO NACIONAL S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 009/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 15/02/1993 e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29/12/95 VIGÊNCIA: Terá início em 02 de janeiro de 1996 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Regional Sr. Dennis Luiz Albuquerque de Seixas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 6 E 7/96

A CPL informa que os editais das referidas licitações encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN BL. A, sala 125 (ao lado do DETRAN), tel. 314-8273, fax 321-2740.
TOMADA DE PREÇOS nº 06/96
OBJETO: Manutenção Corretiva em equipamentos de fac-símile. para a PCDF.
Data: 15.02.96 - às 10h00min.
TOMADA DE PREÇOS nº 07/96
OBJETO: Serviço de Retífica de Motores para veículos da PCDF.
Data:16.02.96. - às 10h00min.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Edital nº 003/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de exames de audiometria, impedanciometria, potencial evocado de tronco cerebral (BERA) e eletronistagmografia.
Classe: 9701.
Data: 14.02.96 - Horário: 14:30 horas.

Edital nº 004/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de exames de anatomo-patológico em geral (citologia em geral e colpocitologia em geral).
Classe: 9712.
Data: 14.02.96 - Horário: 15:30 horas.

Edital nº 005/96-CPL/PMDF - Tomada de Preços para prestação de exames de radiologia odontológica (oclusal, panorâmica, raio-x da mão e outros).
Classe: 9738.
Data: 14.02.96 - Horário: 16:30 horas.

Convite nº 004/96-CPL/PMDF - Execução de exames na área de Cardiologia (Eco-doplller, eco com mapeamento de fluxo à cores e outros).
Data: 09.02.96 - Horário: 15:40 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 14.
Informações e cópias dos Editais: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima mencionado
Publique-se.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1996.

JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ - TC QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Licitação.
Dia/hora: 13.2.96 - 15 horas
Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção, afinação e transporte de pianos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Licitação.
Dia/hora: 15.2.96 - 15 horas
Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1996
KARLLA SORAYA OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da CPL
Substituta

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 3 E 4/96

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal -SLU/DF, comunica que os RESULTADOS de julgamento dos Convites nºs 03 e 04/96-CPL/SLU/DF,encontram -se afixados no Quadro de Avisos da CPL, localizado no 2º andar, do Edifício Lex, SEPS EQ.702/ 902 , bloco " A ", Brasília-DF.

Brasília, 25 de Janeiro de 1996.
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente-CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. Recebimento dos envelopes: 05/02/96 às 15:00horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

CONVITE Nº 4/96

Objeto: aquisição de peças para veículos Volkswagem e General Motors . Recebimento dos envelopes: 05/02/96 às 10:00horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Recebimento dos envelopes: 13/02/96 às 15:00 horas. Cópia do Edital da Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 26 de janeiro de 1996.
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de poço profundo no Local: DF 130 Km 35 Chácara Vila Flor na Região de Rajadinha - Planaltina-DF.

Não foi determinado Estudo de Impácto Ambiental.

(DAR R$ 12,15)

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.

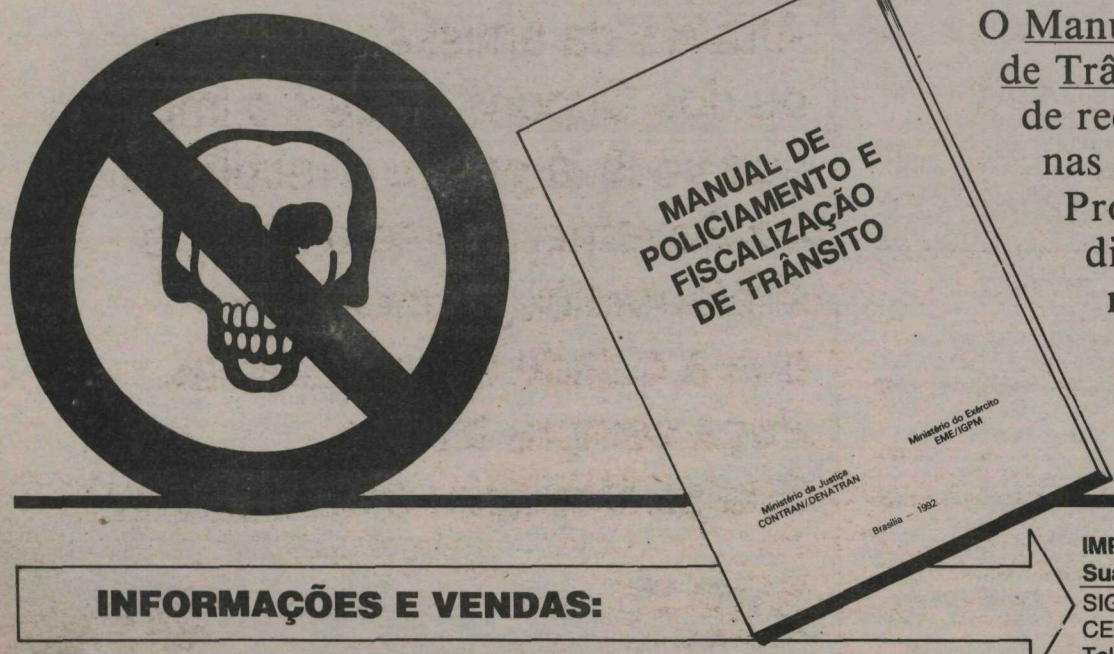

O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial
SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEDIV

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DESPACHO DO GOVERNADOR, 26-1-96 795
DECRETO Nº 17.120, 26-1-96 793
DECRETO Nº 17.121, 26-1-96 793
DECRETO Nº 17.122, 26-1-96 794
DECRETO Nº 17.123, 26-1-96 794
DECRETO Nº 17.124, 26-1-96 794
DECRETO Nº 17.125, 26-1-96 794
RETIFICAÇÃO,DECRETO Nº 17.103 795
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS 795
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHO DO DIRETOR, 25-1-96 795
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 25-1-96 795
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 24-1-96 796
ORDEM DE SERVIÇO, 24-1-96 796
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ORDEM DE SERVIÇO, 29-1-2-95 796
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ATO , 18-1-96 796
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 796
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO, 16-1-96 796
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 25-1-96 796
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR 797

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO Nº 13, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 14, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 15, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 16, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 17, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 18, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 19, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 20, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 21, 23-1-96 798
ATO DECLARATÓRIO Nº 22, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 23, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 24, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 25, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 26, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 27, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 28, 23-1-96 799
ATO DECLARATÓRIO Nº 29, 23-1-96 799
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 26-1-96 800

RETIFICAÇÃO 800
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
DESPACHOS 800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA 800
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHOS DO DIRETOR, 25-1-96 800
SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

DESPACHOS DA DIRETORA, 24-1-96 801
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, 25-1-96 801
SECRETARIA DE OBRAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 25-1-96 801
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÕES, 26-1-96 801
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE 801
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO 801
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SECRETÁRIO 802
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 22-1-96 802
PROCURADORIA GERAL DO DF
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL 803
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DIRETORIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR, 25-1-96 803

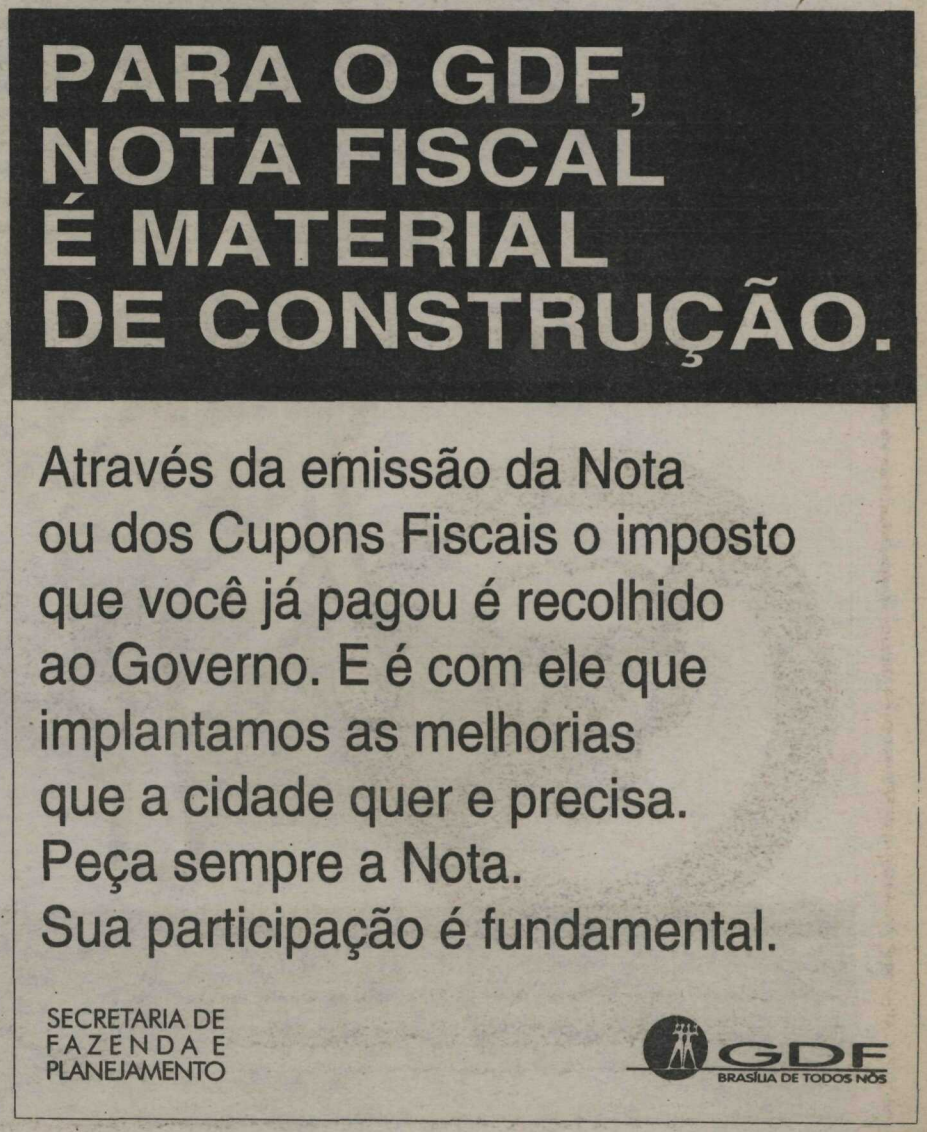

CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.
GDF